



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.295

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.159, DE 05 DE JUNHO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
862	4.4.90.52	500.17	05	165.000,00	Sec. Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 05 de junho de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.208, DE 29 DE JULHO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 5.969.042,07 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais e sete centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
554	3.3.90.39	110.00	01	44.000,00	Secretaria de Cultura
554	3.3.90.39	110.00	01	3.000,00	Secretaria de Cultura
285	3.3.90.30	300.04	05	2.000,00	Secretaria de Saúde
590	3.3.90.30	110.00	01	15.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
593	3.3.90.39	110.00	01	12.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
599	3.3.90.30	110.00	01	12.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
511	3.3.90.39	110.00	01	1.655,00	Secretaria de Esportes e Lazer
601	3.3.90.39	110.00	01	6.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
604	3.3.90.30	110.00	01	3.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
609	3.3.90.30	110.00	01	6.000,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
678	4.4.90.61	110.00	01	28.235,00	Encargos Gerais
82	3.1.91.13	210.00	01	2.100.000,00	Secretaria da Educação
509	3.3.90.30	110.00	01	5.887,75	Secretaria de Esportes e Lazer
354	4.4.90.51	100.40	05	493.100,00	Secretaria de Obras
354	4.4.90.51	100.77	05	250.795,00	Secretaria de Obras

354	4.4.90.51	100.76	05	295.300,00	Secretaria de Obras
354	4.4.90.51	100.49	05	121.334,32	Secretaria de Obras
107	4.4.90.51	210.07	05	679.610,49	Secretaria da Educação
859	3.3.50.39	300.59	05	1.848.000,00	Secretaria de Saúde
275	4.4.90.51	300.23	05	42.124,51	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
553	3.3.90.36	110.00	01	44.000,00	Secretaria de Cultura
552	3.3.90.30	110.00	01	3.000,00	Secretaria de Cultura
287	3.3.90.32	300.04	05	2.000,00	Secretaria de Saúde
687	9.9.99.99	110.00	01	15.000,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	12.000,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	12.000,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	1.655,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	6.000,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	3.000,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	6.000,00	Encargos Gerais
687	9.9.99.99	110.00	01	28.235,00	Encargos Gerais
79	3.1.90.11	210.00	01	2.100.000,00	Secretaria da Educação
687	9.9.99.99	110.00	01	5.887,75	Encargos Gerais

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 42.124,51 (quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos);

III - Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 3.688.139,81 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de julho de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.212, DE 31 DE JULHO DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.771.806,17 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e seis reais e dezessete centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
209	3.3.90.30	300.033	05	300,00	Secretaria de Saúde
88	3.3.90.39	210.000	01	127.000,00	Secretaria da Educação
294	3.3.90.30	110.000	01	1.000,00	Sec. dos Negócios Jurídicos
387	3.3.90.39	510.000	01	20.000,00	Sec. do Bem-Estar Social
387	3.3.90.39	510.000	01	6.630,00	Sec. do Bem-Estar Social
230	3.3.90.30	300.063	05	2.260,00	Secretaria de Saúde
564	3.3.90.30	100.007	01	1.280,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
122	3.3.90.39	220.000	01	20.000,00	Secretaria da Educação
593	3.3.90.39	110.000	01	7.360,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
508	3.3.90.39	110.000	01	40.100,00	Sec. de Esportes e Lazer
354	4.4.90.51	100.049	05	866.265,68	Secretaria de Obras
107	4.4.90.51	210.007	05	679.610,49	Secretaria da Educação

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
214	3.3.90.36	300.033	05	300,00	Secretaria de Saúde
84	3.3.90.30	210.000	01	127.000,00	Secretaria da Educação
297	3.3.90.36	110.000	01	1.000,00	Sec. dos Negócios Jurídicos
386	3.3.90.36	510.000	01	20.000,00	Sec. do Bem-Estar Social

383	3.3.90.30	510.000	01	6.630,00	Sec. do Bem-Estar Social
234	3.3.90.39	300.063	05	2.260,00	Secretaria de Saúde
568	3.3.90.39	100.007	01	1.280,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
121	3.3.90.36	220.000	01	20.000,00	Secretaria da Educação
590	3.3.90.30	110.000	01	7.360,00	Sec. de Agric. e Abastecimento
507	3.3.90.30	110.000	01	40.100,00	Sec. de Esportes e Lazer

II - Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 1.545.876,17 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 31 de julho de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.224, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

E-doc nº 61.000/13 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2012, fica aberto crédito Suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
62	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 40.000,0	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 15 de agosto de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 98/13

P. 28.687/13 ap. 19.698/07 (capa) Altera, revoga e inclui capítulos, artigos e parágrafos da Lei nº 5.825, de 10 de dezembro de 2.009 que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação dos Incisos I e II do art. 1º, incluindo-lhe o Inciso III, como segue:

“Art. 1º (...)

I - Providenciar o calçamento do passeio público em frente ao seu imóvel.

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei Municipal nº 2.371, de 18 de agosto de 1.982, e suas alterações, NBR (Norma Brasileira Regulamentadora) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como demais legislações pertinentes.

III – Construir mureta junto a divisa do passeio público com o imóvel para contenção de terra, quando se tratar de terreno baldio, com altura não inferior a 0,30 m (trinta centímetros)”. (NR)

Art. 2º Altera as redações dos §§ 1º, 2º e incisos, 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e incisos do art. 1º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante, de preferência,

ecologicamente correto, especialmente no Distrito Industrial IV, não sendo permitida a colocação de piso vitrificado de qualquer tipo.

§ 2º Os loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, com exceção de loteamentos para habitação de interesse social, cujos requisitos urbanísticos são previstos no artigo 33º da Lei Municipal nº 2.339, de 15 de fevereiro de 1.982 e suas alterações, as dimensões dos passeios deverão obedecer aos seguintes critérios com relação à largura.

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II – (...)

§ 3º Nas vias públicas já existentes, desde que a largura do passeio não seja inferior a 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) será permitida a construção de calçada somente com a faixa livre, pavimentada com o piso de superfície regular, firme, estável e antiderrapante, de no mínimo 1,20 m (um metro e vinte centímetros), podendo as faixas de serviço e de acesso ao lote serem gramadas.

§ 4º (...)

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte:

I – O nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel deverá obedecer ao disposto no artigo 59º da Lei Municipal nº 2.371, de 18 de agosto de 1.982 e suas alterações;

II – No projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, canteiros de árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução ou reforma do calçamento implantação de rampa para deficiência ou mobilidade reduzida, confeccionadas nos padrões estipulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT através da NBR 9050/04.

§ 7º (...)

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do término do respectivo trabalho”. (NR)

Art. 3º Revoga o § 7º do art. 1º:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 7º (revogado)” (NR)

Art. 4º Inclui §§ 9º, 10º, 11º e 12º no art. 1º, com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

(...)

“§ 9º Para cumprimento do disposto no parágrafo 3º compreende-se:

I- Faixa de serviço – parte da largura do passeio compreendida entre a face externa das guias e as faixas livres, devendo possuir no mínimo 0,75 m (setenta e cinco centímetros);

II- Faixa Livre – parte da largura do passeio compreendida entre a faixa de serviço e faixa de acesso ao lote, utilizada para a circulação de pedestres, devendo possuir no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);

III- Faixa de acesso ao lote – parte variável da largura do passeio, compreendida entre a divisa do lote e a faixa livre, com largura variável sem função de delimitação da faixa de serviço e da faixa livre.

§ 10º Na faixa de acesso ao lote poderá ser instaladas pequenas rampas para acesso a garagens, em locais onde a declividade do passeio no seu comprimento for acentuada, possuindo no máximo 0,50 m (cinquenta centímetros) de comprimento, respeitado o limite da faixa livre.

§ 11º Será admitida uma faixa livre com largura de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) nos passeios com largura inferior a 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e nos passeios de loteamento já aprovados, independente da largura do mesmo.

§ 12º Nos loteamentos já existentes, cuja declividade do logradouro público for acentuada, para garantir a acessibilidade no passeio público, deverá ser proposta uma solução técnica alternativa, sendo a mesma analisada por uma equipe composta pelos Diretores do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo, da Divisão de Fiscalização e Divisão de Aprovação de Projetos, ou mesmo, servidores indicados por eles”. (NR)

Art. 5º Altera a redação do § 1º do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º Os estabelecimentos comerciais que se utilizarem de mesas ao longo do passeio público deverão deixar um espaço livre para passagem de

	pedestres que corresponda a 50% (cinquenta por cento) da largura do mesmo, devendo obrigatoriamente esse espaço ter, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura”. (NR)	Art. 10	Revoga o § 5º e acrescenta os § § 6º e 7º no art. 14, com as seguintes redações: “Art. 14 (...) (...) § 5º (revogado) § 6º Nos locais onde é permitido o rebaixamento contínuo, o fracionamento só será permitido na extensão de guias reservadas para equipamentos públicos e plantio de árvores, conforme exigência da Lei nº 4.368, de 10 de fevereiro de 1.999, bem como demais diretrizes expedidas pela Secretaria do Meio Ambiente. § 7º A aprovação de projeto, caso não tenha sido cumprida as exigências do Inciso II, parágrafo 5º do artigo 1º não dá direito ao corte de árvores, remoção ou deslocamento de equipamentos públicos”. (NR)
Art. 6º	Revoga o § 1º do art. 5º: “Art. 5º (...) § 1º (revogado)” (NR)		
Art. 7º	Inclui o Inciso I e altera a redação do parágrafo único do art. 6º: “Art. 6º (...) I – Se constatada a invasão, a obra será imediatamente embargada e o responsável notificado para efetuar a demolição. Parágrafo único. Vencido o prazo para a remoção ou demolição a Administração, através da Secretaria de Obras, executará o serviço, sendo cobrado um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Auto de Infração, a título de custos”. (NR)	Art. 11	Revoga os Capítulos IV – A e V e seus artigos “CAPÍTULO IV-A (revogado) Art. 14-A (revogado). § 1º (revogado) § 2º (revogado) § 3º (revogado)” (NR) CAPÍTULO V DAS PENALIDADES (revogado) Art. 15 (revogado) § 1º (revogado) § 2º (revogado) § 3º (revogado) § 4º (revogado)” (NR)
Art. 8º	Altera os § § 2º, 5º e 6º do art. 7º, que passam a ter as seguintes redações: “Art. 7º (...) § 1º (...) § 2º No caso de obra de construção ou reforma, ou ainda de demolição, no alinhamento predial, além do tapume deverá ser instalada uma bandeja, com pelo menos 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de altura livre, bem como uma tela para proteção da área de circulação de pedestres, a partir do 1º pavimento. § 3º (...) § 4º (...) § 5º Em caso de extrema necessidade, devidamente demonstrado pelo interessado, a Secretaria de Planejamento do Município poderá autorizar obstrução total do passeio público por prazo determinado, desde que garantida uma passagem alternativa e protegida para a circulação de pedestres ainda que com prejuízo parcial da circulação de veículos, devendo o responsável requerer a EMDURB permissão do uso de vagas de estacionamento para o trânsito de pedestres durante as obras, bem como providenciar placas de sinalização para evitar o estacionamento de veículos. § 6º O tapume só poderá permanecer durante o período de execução da obra, devendo ser recuado para o alinhamento do imóvel, no caso de paralisação da mesma”. (NR)	Art. 12	Acrescenta Capítulo V-A composto do art. 15-A, com a seguinte redação: “CAPÍTULO V- A DA PINTURA DE GUIAS Art. 15 A Cabe a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB, a demarcação de guias, através de pintura, para reserva de vagas, proibição de estacionamento nas vias e logradouros públicos. § 1º O munícipe que tiver interesse na demarcação de alguma guia deverá encaminhar requerimento nesse sentido à EMDURB e submeter-se às exigências daquela empresa para atendimento, se for o caso. § 2º Fica terminantemente proibido ao particular, a pintura de guias sob qualquer circunstância. § 3º Cabe à EMDURB averiguar o desrespeito ao disposto no parágrafo 2º deste artigo, comunicando a Secretaria de Planejamento – SEPLAN, para que notifique o proprietário ou responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias providencie a remoção da demarcação irregular das guias, sob pena de autuação conforme a tabela do Anexo I.” (NR)
Art. 9º	Altera os § § 1º, 2º, 3º e 4º incluindo incisos no § 3º do art. 14, passando a vigorar com as seguintes redações: “Art. 14º (...) § 1º No pedido de autorização deverá ser juntado a planta do imóvel, especificando as dimensões do passeio e a extensão em que as guias serão rebaixadas, bem como autorização do proprietário e o comprovante de propriedade do imóvel, devendo ainda, ser observado o disposto no art. 1º, § 5º, incisos I e II desta lei. § 2º O rebaixamento de guias só será permitido nos locais onde exista acesso a estacionamentos comerciais e garagens residenciais. § 3º O rebaixamento de guias deverá seguir os seguintes parâmetros: I- Para testada igual ou superior a 10 m (dez metros) será permitido o rebaixamento de até 50%, podendo ser ou não contínuo, de forma que no restante de guias, não rebaixados seja possível a demarcação de uma ou mais vagas para estacionamento na via pública com dimensão de 5,0 m (cinco metros). II- Para testada inferior a 10 m (dez metros), desde que seja preservado 1,00 (um metro) de guia não rebaixada para plantio de árvore, o rebaixamento máximo permitido poderá ser no máximo de 5,0 m (cinco metros). III- A extensão das guias para cálculo do rebaixamento previsto no Inciso I será a somatória de todas as testadas contínuas do imóvel, com exceção da extensão de guias que compõe o arco de curvatura das esquinas. IV- O rebaixamento de guias só será permitido se o estacionamento ou garagem possuir um recuo entre a divisa do lote com o passeio público e a parede da edificação igual ou superior a 5,0 m (cinco metros). V- Para os postos de combustíveis valerá o rebaixamento previsto na Lei Municipal nº 4.320 de 07 de julho de 1.998 e suas alterações. VI- Nos logradouros em que é proibido o estacionamento de veículos será permitido o rebaixamento total de guias, com exceção da extensão das mesmas, destinados a equipamentos públicos e plantio de árvores. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas, com exceção de imóveis cuja autorização ou projeto aprovado seja anterior à data da aprovação desta lei”. (NR)	Art. 13	Altera a redação do “caput” do art. 16 e revoga seu § 1º, como segue: “Art. 16 Na hipótese da constatação de violação de disposição contida nesta lei, o responsável pela infração, o proprietário ou possuidor a qualquer título ou o procurador que formalmente os represente, será notificado para as devidas correções ou providências. § 1º (revogado)” (NR)
		Art. 14	Altera a redação do “caput” do art. 17 e inclui parágrafos, como segue: “Art.17 Decorrido o prazo concedido na Notificação, sem que o responsável tenha procedido a regularização do objeto da mesma, o Fiscal certificará o ocorrido, registrando-o e encaminhando-o ao expediente para elaboração do competente Auto de Infração. § 1º O valor do Auto de infração – multa será reajustado anualmente pelo índice oficial utilizado pela Secretaria de Economia e Finanças para cálculo de atualização de Dívida Ativa § 2º Será considerado reincidência, quando o proprietário ou responsável por uma empresa, voltar a cometer o mesmo tipo de infração referente à proibição ou uso do passeio e logradouros públicos, onde será aplicada nova autuação com o dobro do valor da primeira, bem como a cassação do alvará que autorizou o uso do passeio. § 3º Havendo nova constatação após a 2º autuação além da apreensão deverá ser proposta ao Secretário Municipal do Planejamento a cassação da licença e a interdição do estabelecimento, sendo o fato da desobediência comunicada ao Ministério Público. § 4º A Notificação da autuação será entregue: I – pessoalmente ao autuado; II – Via correspondência registrada caso o autuado resida fora do Município”. (NR)
		Art. 15	Inclui parágrafos no art. 19, como segue: “Art. 19 (...) § 1º O Fiscal deverá fazer constar na Notificação e no Auto de Infração o nome do responsável legal ou preposto que recebeu o auto de infração e relatar o motivo da entrega ao mesmo. § 2º A Notificação e o Auto de Infração serão publicados no Diário Oficial do Município quando o proprietário não for localizado ou não for encontrado em sua residência, estiver em local incerto e não sabido ou mesmo se houver recusa no recebimento, sendo o prazo contado a partir da data da

- publicação.
- § 3º Fica o Anexo I que contém os prazos e penalidades e demais providências, como parte integrante desta legislação”. (NR)
- Art. 16 Altera o art. 22 e seu parágrafo único, que passam a vigorar com as seguintes redações:
- “Art. 22 Se no ato da notificação o proprietário resolver doar espontaneamente os materiais de construção, o fiscal fará menção expressa do fato no corpo da Notificação, cabendo a Divisão de Fiscalização enviar os dados para a Secretaria do Bem - Estar Social – SEBES, para doação a entidades assistenciais interessadas.
- Parágrafo único. A Secretaria do Bem Estar Social deverá efetuar um cadastro de Entidades interessadas em receber e recolher os materiais doados, classificando as mesmas na ordem de prioridade”. (NR)
- Art. 17 Altera o art. 24 e seus § 1º e 3º, que passam a vigorar com as seguintes redações:
- “Art. 24 O prazo para interposição de recurso será de 30 (trinta) dias, contados da notificação da autuação.
- § 1º O recurso em 1ª instância será analisado pelo superior imediato do servidor que efetuou a autuação.
- § 2º (...)
- § 3º Se o recurso for julgado improcedente ou extemporâneo, o Auto de Infração será encaminhado à Divisão de Dívida Ativa para cobrança”. (NR)
- Art. 18 Inclui o § 4º no art. 24 com a seguinte redação:
- “Art. 24 (...)
- (...)
- § 4º O valor do auto de infração poderá ser reduzido a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, se o autuado efetuar a construção ou reparo da calçada, construção de mureta ou reerguimento das guias no prazo de 10 (dez) dias, após a notificação da autuação mediante solicitação através de requerimento protocolado”. (NR)
- Art. 19 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

10, setembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar, revogar e acrescentar capítulos, artigos e parágrafos na Lei Municipal nº 5.825, de 10 de dezembro de 2.009, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições.

Após estudos técnicos, concluiu-se pela necessidade de adequações na legislação que disciplina o uso dos passeios e logradouros públicos, definindo e individualizando com mais detalhes as penalidades para cada item desrespeitado.

Dessa forma, pretende-se com o projeto de lei ora apresentado, a correção, complementação e clareza da lei em vigor.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 99/13

P. 13.506/10 *Dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O COMUPDA constituído de 16 (dezesesseis) membros, terá a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais

- a) 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 02 Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- c) 01 Representante da Secretaria da Educação;
- d) 01 Representante do IBAMA;
- e) 01 Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente/CETESB;
- f) 01 Representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES.

II - Representantes da Sociedade Civil

- a) 01 Representante da Faculdade de Biologia da UNESP;
- b) 01 Representante da Faculdade de Biologia da USC;
- c) 01 Representante da Faculdade Medicina Veterinária da UNIP;
- d) 01 Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- e) 04 Representantes das entidades de proteção animal/ambiental.

§ 1º Os membros listados nas alíneas *a, b, c e f* do inciso I serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º Os membros listados nas demais alíneas, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados pelos respectivos órgãos/ instituições/ entidades e nomeados por ato do Chefe do Executivo, sendo que as entidades de proteção animal/ambiental deverão escolher seus representantes em assembleia convocada para este fim.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

10, setembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei, que uma vez aprovado, incluirá alínea “f” no inciso I e acrescentará mais um representante a alínea “e” inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

A proposta de inclusão de representante à Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES, e o aumento de 01 representante das entidades de proteção animal/ambiental, Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais do Município de Bauru tem como objetivo contribuir para efetivar a defesa dos direitos dos animais.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 77/13

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GP 50/12, nomeando 02 servidores de cada Secretaria Municipal que, sob a coordenação do primeiro, ficarão responsáveis pelo exercício das seguintes atribuições:

I - receber as demandas que chegam em suas respectivas Secretarias, vindas diretamente do Serviço de Informações ao Cidadão, que é vinculado ao Gabinete do Prefeito e assegurar seu retorno ao mesmo órgão dentro do prazo estipulado pelo SIC;

II - orientar suas respectivas Secretarias, bem como assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Municipal de nº 6399/13.

III - monitorar a implementação do disposto nas leis acima;

IV - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento das citadas leis;

V – controlar e cumprir os prazos referentes aos pedidos que chegam diretamente em suas Secretarias e que por ventura não tenham passado pelo SIC, informando a esse quais são essas solicitações e o dia em que foram recebidas;

VI – participar das capacitações dos agentes públicos que vierem a ocorrer, no que se refere ao desenvolvimento de práticas e de valores relacionados à transparência na administração pública municipal.

Gabinete do Prefeito

Lilian Abreu Uehara

Andrea Miranda

Secretaria Municipal da Administração

Silvana Oliveira

Anselmo Freitas da Costa

Secretaria Municipal das Administrações Regionais

Darriane Aparecida da Silva –

Jorge Luis de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Fernando Pereira de Lima

José Eduardo Goulart Neto

Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Luciana Maria Moretto Dellatorre

Andressa Binato de Castro Martins

Secretaria Municipal de Cultura

Elson Reis

Susana N. Libório de Godoy

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rafaela Cristina Foganholi da Silva

Fábio Ribas dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Valderez Cardoso

Patrícia Rodriguez Madureira

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Merari Moreno de Lima Penasso

Simone Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Maria Dalva Freire

Michelle Cristina Silva

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Ricardo Chamma

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Carlos Renato Scarel
João Carlos Ferracini

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Waldomiro Fantini Junior
Mônica Sanches

Secretaria Municipal de Planejamento

Jaime Tadeu A. dos Santos
Marco Antonio Moreno

Secretaria Municipal de Saúde

Luis Fernandes Rueda
Suelen Costa Ensinas

Cohab

Rosana Poli
Sheila Regina Diogo Raboni
Karoline Gimenez Alves

Emdurb

Karen Cesarino
Rosana Fregolente

DAE

Mário Márcio Ruiz Figueiredo
Luis Roberto Romero

Funprev

Marcos Rios da Silva
Felipe José Zeller

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/09/13.

Bauru, 12 de setembro de 2013

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.070/13 - PROCESSO Nº 29.952/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 29.952/13, a fornecer ao CONTRATANTE, APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, SENDO: 06 (SEIS) DE 12.000 BTU'S E 01 (UM) DE 9.000 BTU'S, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, melhor descritos nos anexos I e VII do Edital nº 399/13 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.717,50 - **PROponentes:** 03 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 117/2.013 - **ASSINATURA:** 11/09/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 760/13- PROCESSO Nº 19.336/13 - CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB - OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso de um veículo Chevrolet Astra Sedan GLS 2.0 MPFI, Placa BNZ 7940, cor preto, 04 portas, combustível gasolina, ano 2.001, RENAVAN nº 755.429.605, Chassi nº 9BGTB69BO1B175593, patrimoniado sob nº 112024 e que se encontra sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito - **PRAZO:** 10 anos - **DATA:** 05/09/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II**Secretarias Municipais**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00

QUARTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	06:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00

QUINTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 17	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

SEXTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambodrômo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00

SABADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Bauru	Rua Cinco	2	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcilio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	8 a 10	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

PORTARIA Nº 12/2013

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

- Luiz Roberto Vicário - matrícula 24066
- Evanildo Cherobim Camaforte - matrícula 12995
- Sergio Thomaz de Lima - matrícula 11678
- Cristiani Renata Limeira - matrícula 30946
- Mario Augusto Funchal de Camargo - matrícula 30481
- Jorge Luiz Abranches - matrícula 30485
- Antonio Francisco Maia de Oliveira - matrícula 32251
- José Aparecido de Barros Souto - matrícula 16502
- Francisco Roberto Ramos - matrícula 31126
- Lourenço Mendes do Amaral - matrícula 31176
- Dirceu Henrique Marcomini - matrícula 32084
- Alexandre Criscione de Oliveira - matrícula 32292
- Daniel Medrade de Carvalho - matrícula 32401
- Luiz Carlos Prado Rufino - matrícula 17074
- Oswair Mateus Nunes - matrícula 15301
- Adriana dos Santos Queiroz - matrícula 25374

Bauru, 12 de setembro de 2013

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 29/08/2013, portaria nº 1.493/2013, transfere o servidor **MARIO JORGE PEREIRA ABADE**, matrícula nº 13.218, RG nº 13.334.043, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 53.029/2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1489/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2295**, a PORTARIA N.º 1412/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **BEATRIZ REGINA MARQUES CAVARSAN**, portador (a) do RG n.º 180327318, classificação 100º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 11/09/2013.

PORTARIA Nº 1490/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2295**, a PORTARIA N.º 1202/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **RONIVALDO DIAS DE SANTIS**, portador (a) do RG n.º 271924111, classificação 91º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 13/09/2013.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1491/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2295** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA LUCIA VALDERRAMAS ENCINAS** portador do RG **17187943**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **101º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/09/2013 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1492/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2295** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TATIANA BASSANI CAMPOS** portador do RG **403065859**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **97º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/09/2013 ÀS 09h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE** (Edital nº 01/2013) informa ao candidato inscrito sob nº **0007300260** o **DEFERIMENTO** da solicitação de inscrição como deficiente das condições especiais para prestação da prova.

Bauru/SP, 14 de setembro de 2.013.
Comissão Examinadora
Portaria nº 063/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no processo seletivo para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 22/09/2013 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial e o caderno de prova serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Processo Seletivo.
25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail os seguintes documentos:

25.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, CEP: 17.014-900 – Bauru/SP, 2º andar, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto (Carteira de Identidade R.G.), até o dia **20 (vinte) de setembro de 2.013**.

25.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade R.G.) para o e-mail: rh@bauru.sp.gov.br até o dia **20 (vinte) de setembro de 2.013**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.

26. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pomenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

27. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

28. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 107

INSCRIÇÃO	NOME
0007300004	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO
0007300313	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES ZAGATTO
0007300077	ADRIANO TAVARES DE GODOY
0007300043	ADRIANO VENTURA DIAS
0007300134	ALESSANDRA COSTA SOUZA
0007300308	ALESSANDRA PAPOTI JUNQUEIRA
0007300211	ALEXANDRA LILIAN CASTANHEIRA
0007300213	ALEXANDRE PINELLI
0007300011	ALEXANDRO DE QUADROS MIRANDA
0007300056	ALINE AZEVEDO REZENDE
0007300252	ALINE FERNANDA TURCATTO
0007300272	ALINE NEVES PAEZ
0007300305	ALTINA FRANCO DE MENDONÇA DAL EVEDOVE
0007300138	AMANDA LUCI DE AQUINO SILVA
0007300024	AMANDA PRISCILA BERNARDI
0007300283	AMAURI PEREIRA DO AMARAL
0007300071	ANA CLAUDIA JURADO PEREIRA
0007300042	ANA CLÉLIA DOS SANTOS
0007300244	ANA MARIA CREMONESI
0007300091	ANA MARIA PAES SANCHES
0007300109	ANA PAULA MENEGHINE ORTEGA GOUVEA
0007300180	ANA RAFAELA MORENO DUTRA
0007300194	ANDREA KARLA ASTOLFI SILVESTRE
0007300093	ANDRESSA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA
0007300237	ANDREZA CRISTIANE FERREIRA MARTINS FERNANDES
0007300075	ANDREZA FERREIRA AULISIO
0007300185	ÂNGELA MARONI RAMOS CARDOSO
0007300135	ARIANE CRISTINA DA SILVA
0007300116	ARLETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
0007300039	BARBARA PRADO LOSNAK
0007300223	BEATRIZ KERNBEIS LOPES DE LIMA
0007300129	BRUNA ARYEL GARCIA DE ALCANTARA
0007300231	CALMON CUSTODIO RIBEIRO
0007300217	CAMILA FERNANDES
0007300306	CAMILA FORMENTI FRANCISCO SANTOS
0007300025	CAMILA GARCIA MARQUES
0007300121	CARLA DOS SANTOS SOARES
0007300165	CARLOS MICHEL PEREIRA CALIXTO BITAR
0007300153	CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA
0007300239	CARMEN LUCILA LOBATO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 108

INSCRIÇÃO	NOME
0007300113	CAROLINA APARECIDA NEGRAO
0007300299	CAROLINE CRISTINA VIEIRA
0007300013	CLARICE MASCHIO RUBI
0007300235	CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA
0007300259	CLAUDIO DONIZETE SEBASTIAO
0007300218	CLEUZA NUNES
0007300219	CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA NOGUEIRA
0007300173	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS
0007300095	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA
0007300057	DANIELE ZANATTA BENETTE
0007300151	DANILLO ALFREDO NEVES
0007300103	DANILO DE CAMPOS RUBIO
0007300090	DARCI NUNES
0007300280	DARIANNE APARECIDA DA SILVA
0007300200	DÉBORA ALESSANDRA PERGER RODRIGUES
0007300102	DÉBORA APARECIDA DA SILVA

0007300122	DEBORA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA
0007300076	DEBORAH CUNHA TEODORO
0007300190	DIEGO ALMEIDA DE SOUZA
0007300182	DIEGO BERTANHA NOVAIS
0007300007	DOROTEA APARECIDA PRUDENTE CASTILHO SILVA
0007300114	DRIELLE FAZZANI FROES
0007300312	DULCINEIA DE PAULA BRAGA DO CARMO CARVALHO
0007300295	EDELAINE MARY PINI
0007300072	EDILEINE URSINI TEODORO
0007300126	EDSON MASSANOBU ADACHI
0007300260	EDUARDO JANNONE DA SILVA
0007300085	ELAÍDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS
0007300105	ELAINE ARAUJO MARTINS
0007300202	ELIANA REGINA MANDRUZZATTO DE ARAUJO
0007300058	ELIANE MIQUELOTO ALVARES DE ARRUDA
0007300146	ELISA APARECIDA MAGNANI
0007300031	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO
0007300112	EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA
0007300033	ÉRICA APARECIDA FAVARINI
0007300203	ÉRICA SANTOS RIBEIRO
0007300195	ERVALDO MÁXIMO DA SILVA
0007300274	EWERTON GOMES SEBASTIAO
0007300106	FABIANA LOPES MONDELLI GOUVEIA
0007300080	FAISSAL RAFIK SAAB
0007300296	FERNANDA ASENSIO ARIETA PREVIDELLO
0007300288	FERNANDA CRISTINA PILASTRI

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 109

INSCRIÇÃO	NOME
0007300303	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
0007300037	FERNANDA QUERINO PERNICA
0007300099	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0007300248	FRANCIANE APARECIDA RISSI TEIXEIRA QUATRINA
0007300021	FRANCINE CREPALDI MACHADO
0007300144	GABRIELA ANDRADE
0007300191	GIOVANA MALAVAZI DESTRO
0007300006	GIOVANNA REGINATO AVILA
0007300022	GIULIANE FERNANDA FRASCARELI PAINE
0007300132	GLAUCIA DE PAULA
0007300275	GLÁUCIA DOS SANTOS
0007300206	GRACIANE SILVA DE SOUSA VIUDES
0007300059	GRACIELLE CANAL DRAGO
0007300100	GUILHERME ROBERTO SANTANA
0007300036	GUILHERME RODRIGUES DE MELO
0007300088	IEDA MARIA DE SOUZA
0007300176	IEDA MARIA DE SOUZA
0007300293	IGOR SALESI
0007300226	INGO GOES PEREIRA
0007300214	IRAMAIA RANAI GALLERANI
0007300301	IRANI BATISTA NUNES DOS SANTOS
0007300086	IRIS DA SILVA AMARO
0007300281	ISABEL CRISTINA BORATO DOS SANTOS
0007300012	ISABEL CRISTINA CALAZANS DE MELO
0007300078	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
0007300193	IZABELA ANSELMO ROSA DA SILVA
0007300005	JAMILE BERNARDO DOS SANTOS ALVES
0007300066	JAMILLE FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
0007300205	JANAINA DA SILVA DUTRA
0007300068	JESSICA DOS SANTOS TAVARES
0007300166	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS REIS NETO
0007300067	JOAO EUGENIO BERTOLUCI
0007300150	JOÃO VICTOR SMANIOTO DELLADONA
0007300055	JOÃO WELLINTON PLETTI
0007300142	JOICE FERNANDES GARCIA
0007300181	JONES DE SOUZA PEREIRA DUTRA
0007300169	JORGE LUIZ SANTOS GODOY
0007300164	JOSÉ EDUARDO DE FARIA MORANDINI
0007300023	JULIANA APARECIDA DE ASSIS
0007300225	JULIANA CRISTINA BOMFIM
0007300310	JULIANA PINTO FÉLIX

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 111

INSCRIÇÃO	NOME
0007300156	JUNIA MARCIA DIAS DOS SANTOS PELISER
0007300035	KARINA DA SILVA LOPES FAIAN
0007300172	KARINA PETROVICS LIMA
0007300065	KARINE DIAS DA SILVA
0007300158	KARLA GOMES COSTA
0007300096	KATIUCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS MARQUEZIN MARQUEZIN
0007300020	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
0007300282	KELEN PRISCILA SERRANO
0007300137	KELLI CRISTINA ROVANI MATARUGO

0007300044	LAIS BORRO GASPARINI
0007300018	LAISA LINCOLN MONTEIRO
0007300143	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA
0007300028	LÉA CRISTINA MOREIRA ALMEIDA
0007300278	LEANDRO JOSE DA SILVA
0007300133	LETICIA TIZIANEL ROSA
0007300229	LETICIA ZANARDI SILVA
0007300001	LIRIANE RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0007300139	LUCIANA MARIA DE ANDRADE E SILVA
0007300262	LUCIANA MARQUES FILETI
0007300070	LUÍS EVARISTO DE LIMA
0007300009	LUIS GUSTAVO CARRER
0007300315	MARCELA LUCIANA BARBOSA
0007300187	MARCELA SANTOS CONTIN SILVEIRA
0007300291	MARCOS VINICIUS ALVES
0007300270	MARIA CRISTINA ZANIN SANTANNA
0007300285	MARIA GORETE NUNES CRUZ
0007300177	MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO
0007300314	MARIA LUCIA BROSCO CAMANFORTE
0007300017	MARIANA NUNES RISSE
0007300212	MARISA GONÇALVES GODOY PRADO
0007300030	MIGUEL CESAR APARECIDO JERONYMO DOS SANTOS
0007300279	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA G. MUCHERONI
0007300130	NATALIA DE ARAUJO OLIVEIRA
0007300273	NATALIA GIMENES FAZZIO
0007300026	NATALIA SOUZA PAULINO
0007300131	NERLI DE FREITAS
0007300249	OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA
0007300111	PATRICIA ANA DIAS
0007300161	PATRICIA FRANCISCO CAPETTI
0007300175	PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA
0007300242	PAULA CRISTINA BRUNO LIMA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 112****INSCRIÇÃO****NOME**

0007300073	PAULA DE CAMARGO MORATO
0007300241	PAULA VOLPE VITORINO DA SILVA
0007300227	PEDRO ZILIO ALVES
0007300271	PRISCILA ÁZER MAZOTI
0007300123	RAFAEL CAMPOS DA SILVA
0007300207	RAFAEL CUNHA CARNEIRO DE SOUZA
0007300040	RAFAEL FANHANI VERARDO
0007300034	RENATA DIAS DA SILVA ROCHA
0007300300	RENATA ZANINI OLIVATTO DE ALMEIDA
0007300184	RENATO TRÁVOLLO MELO
0007300290	ROBERTA FRANCISLAINE DE OIVEIRA
0007300179	ROGÉRIO PEDROSO DA SILVA
0007300243	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
0007300060	ROSANA INDIRA DE MATOS RODA
0007300215	ROSANGELA CAMARGO DA SILVA
0007300174	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
0007300104	ROSELI BARBOSA DOS SANTOS SILVA
0007300311	ROSEMBERG JÔNATAS GOMES DE SOUSA
0007300117	SANDRO LUIZ NEVES
0007300294	SANDY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
0007300048	SILVANA ALVES DOS SANTOS
0007300232	SIMONE CHEROGLU
0007300047	SOLANGE REGINA SILVA RUBIO
0007300269	SUZANA RITA DA COSTA
0007300277	TACIANA CARAMASCHI DO VALE MELLO
0007300081	TAÍSA PEREIRA DE LIMA
0007300118	TAMIRIS FERRAZ DE AGUIRRA DAMINELLO
0007300092	TATIANE CRISTINA PINTO MOURAO
0007300257	THAIS FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA
0007300268	THAMY GAIANI NEGRÃO
0007300201	THEREZA YOSHINO
0007300309	THIAGO CARRARO
0007300140	TÍFANI LORENE MALDONADO PAIVA
0007300079	VALDELEINE RICHELMA SIVIEIRO FELIX
0007300029	VALDEMIRJERONIMO JUNIOR
0007300230	VALDOMIRO MARTINS GONÇALVES JUNIOR
0007300307	VINÍCIUS ZUIM UEHARA
0007300240	VITOR ARIEDE POLINI
0007300183	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
0007300220	WALERIA ANGELA OLDANE GEBARA
0007300127	WALTER CESAR DE OLIVEIRA
0007300002	WERIDIANA TAMIRES APARECIDA PIRES FERREIRA

Bauru, 10 de setembro de 2013.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**PALESTRA: “BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ASPECTOS GERAIS”**

Ementa: Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Pensão por morte; Auxílio-doença; Salário-família; Salário-maternidade; Auxílio-reclusão.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 17/09/2013 – as 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcos Rios da Silva

Inscrições: das 8:00hs do dia 09/09/2013 as 12:00hs do dia 16/09/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “ENVELHECIMENTO BEM SUCEDIDO”

Ementa: Conceito de Envelhecimento bem sucedido e Indicadores de Sucesso; reflexão sobre o tema; visão humanista e visão geral sobre o envelhecimento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 17/09/2013 – às 15h

Carga horária: 01 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Gislaine Aude Fantini.

Psicóloga; Especialista em Métodos e Técnicas Psicoterapêuticas Numa Abordagem Existencial

Humanista; Mestre em Saúde Coletiva.

Inscrições: das 8:00hs do dia 10/09/2013 as 12:00hs do dia 17/09/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO

PALESTRA: “LABORANDO E APOSETANDO”

Ementa: Uma abordagem acerca da vida de trabalho do servidor chegando a aposentação.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 18/09/2013 – as 13h30

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Gilson Gimenes Campos

Inscrições: das 8:00hs do dia 09/09/2013 as 12:00hs do dia 17/09/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP – APOSETADORIA ESPECIAL”

Ementa: - Descrever os critérios utilizados em situações em que as condições prejudiciais à saúde ou à integridade física ensejam direito à aposentadoria especial e esclarecer os critérios utilizados para preenchimento do PPP.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do trabalho, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 19/09/2013 – as 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8:00hs do dia 09/09/2013 as 12:00hs do dia 18/09/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “CEFALÉIA NO TRABALHO”

Ementa: Introdução; histórico; epidemiologia; tipos/classificação; abordagem clínica (diagnóstico e tratamento); conclusão.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Psicólogo e Médico do Trabalho, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 25/09/2013 – as 19h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

Palestrante: Plínio Ferraz

Inscrições: das 8:00hs do dia 12/09/2013 as 12:00hs do dia 24/09/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A REALIDADE DO TURISMO BRASILEIRO”

Ementa: Problemas e Soluções para o desenvolvimento do turismo nos âmbitos Regional, Estadual e Nacional. A importância do turismo receptivo em épocas de Olimpíada e Copa do Mundo. Degustação do mini sanduíche Bauru, para reforçar as questões culturais do turismo de Bauru.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados no cargo de Agente de Turismo, enquadrado na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 27/09/2013 – as 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do SESI (Horto Florestal)

Palestrantes: Flaviano- membro da Governança do Circuito Turístico “Caminhos do Centro Oeste Paulista”.

Maurício Juvenal – Assessor da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – SETUR.

Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godói Trigo – USP.

Inscrições: das 8:00hs do dia 17/09/2013 as 12:00hs do dia 26/09/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

59.160/12 Maria Aparecida Silva; 25.337/12 Maria Luiza Bailone; 46.815/12 Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ministerio Piratinga; 52.274/12 Igreja Evang Assembleia de Deus-Ministerio Madureira; 52.271/12 Igreja Evang Assembleia de Deus-Ministerio Madureira; 52.275/12 Igreja Evang Assembleia de Deus-Ministerio Madureira; 52.264/12 Igreja Evang Assembleia de Deus-Ministerio Madureira; 52.268/12; 21.330/12 Maria Benedita Silvestre dos Santos; 5.379/13 ; 58.897/12 Igreja Batista Vida Nova;

PROCESSOS INDEFERIDOS

31.539/12 Maria de Lourdes Nogueira Gobbi; 51.067/12 Maria do Carmo Guimarães.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 1037/13 - Cleide Barreto Koga;
Proc. 5357/13 - Valeria Sanches Leme;
Proc. 6769/13 - Ely Salina Romeiro;
Proc. 7611/13 - Maria Madalena Tenório da Silva;
Proc.11025/13 - Marcos Roberto Prisca;
Proc. 11669/13 - Aparecido Borges;
Proc.12614/13 - Marcos Eduardo Souza Machado;
Proc.14848/13 - Roseli dos Santos;
Proc.52214/12 - Rita Ana Benedito Balbino;
Proc. 36107/11 – Paulo Flávio da Silva Fernandes;
Proc. 41951/11 – Dácio Gonçalves Queiroz;
Proc. 13876/12 – Júlio César de Brito;
Proc. 17327/12 – Edna Mariano da Rua Ferreira;
Proc. 20064/12 – Dirce Maria dos Santos Costa;
Proc. 20828/12 – Luciana Inácio Barboza Alves;
Proc. 21058/12 – Marcos Roberto de Souza;
Proc. 21251/12 – Laércio da Silva;
Proc. 23093/12 – Claudineia Melo de Assis;

Proc. 27917/12 – Sidnei Luiz Augusto;
Proc. 51319/12 – Amauri Gaspar;
Proc. 54078/12 – Cláudia da Silva Dezembro;
Proc. 55905/12 - Mario Arduin Gabrielli;
Proc. 58163/12 – Ivete da Conceição Silva Ramos;
Proc. 65179/12 – Mariza Franco Rocha da Silva;
Proc. 66513/12 – Custódio de Almeida Reis;
Proc. 69017/12 – Lourival Felício Guimarães;
Proc. 63199/12 - Paulo Roberto Rodrigues de Souza;
Proc. 63251/12 – Ana Cristina Azevedo dos Santos Souza;
Proc. 63261/12 – Rubens Sérgio Trentini Duque;
Proc. 64337/12 – Agenor Ferreira das Neves;
Proc. 39570/13 – Nereide Tobias da Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 26034/12 – Erika Maria Benício Barboza;
Proc. 65131/12 – Martinha de Camilo Costa;
Proc. 50499/12 – Lazaro C. Maciel;
Proc. 31434/11 – Jeovah Prestes Filho;
Proc. 32085/11 – Ester Batista Reis;
Proc. 34512/11 – Ana Aparecida Cardoso dos Santos;
Proc. 34622/11 – Ivair Antônio Bernardes;
Proc. 34789/11 – Sônia Gomes de Freitas;
Proc. 38170/11 – Sérgio Godoy Machado;
Proc. 38872/11 – Marco Aurélio Martins;
Proc. 39881/11 – Eziquiel Custódio da Silva;
Proc. 40365/11 – Sônia Aparecida Augusto Rodrigues;
Proc. 41141/11 – Diógenes Silva Dourado;
Proc. 41781/11 – Pedro da Silva Mazaró;
Proc. 43909/11 – Clarice Carrasco Pereira;
Proc. 43992/11 – Roseli Fátima Pereira Neuber;
Proc. 44644/11 – Ivo Arantes Figueiredo;
Proc. 45456/11 – Luzia Araújo dos Santos;
Proc. 45638/11 – Evaldo Matias e Silva;
Proc. 46021/11 – Rudinei Izidoro dos Santos;
Proc. 47353/11 – Cláudia Regina de Moraes;
Proc. 47636/11 – José Cláudio Gonçalves Falcão;
Proc. 47828/11 – Wilson Benedito;
Proc. 48971/11 – Eurico Amorim;
Proc. 49040/11 – Ulisses Alves;
Proc. 49363/11 – Suzana Teixeira Alves;
Proc. 49619/11 – Ruth Severino dos Santos;
Proc. 53656/11 – Carlos Roberto Batista;
Proc. 57273/11 – Expedita Gonçalves Vieira;
Proc. 57497/11 – Ozana Constância Alves;
Proc. 58628/11 – Dalva Darc Antônio;
Proc. 61526/11 – João Souto Alonso;
Proc. 62978/11 – Magda Aparecida Ribeiro;
Proc. 63223/11 – Severiano Oreste Domenghetti;
Proc. 63593/11 – Graziela Maldonado Surubi;
Proc. 63867/11- Antônio Scarton;
Proc. 63949/11 – Nadir Antônio da Silva;
Proc. 65054/11 – Virginia Estela Becker Dominguez;
Proc. 65819/11 – Wilian Moreno;
Proc. 66251/11 – Osvaldo Mariano do Prado;
Proc. 67593/11 – Maria Olga de Carvalho Giometti;
Proc. 68336/11 – Gilberto Ferreira;
Proc. 68375/11 – Ademir dos Santos Marciano;
Proc. 68470/11 – Lúcia Helena Quartucci Sales;
Proc. 69813/11 – Vely Ferreira Pedreira;
Proc. 71108/11 – Janilton Messias de Lima;
Proc. 71811/11 – Maria Pereira da Silva dos Santos;
Proc. 72448/11 – Antônio de Jesus Souza Filho;
Proc. 73438/11 – Nercy Rosemeid Garcia;
Proc. 74199/11 – Eliete Maria da Costa;
Proc. 74352/11 – Maria Amália Soares Bonsi Giacon;
Proc. 74466/11 – Neide Ribeiro da Silva Pires Aguirra;
Proc. 74583/11 – Alcindo Ferreira do Nascimento;
Proc. 74619/11 – Pedro Luiz de Souza;
Proc. 74667/11 – Maria Mendonça Barbosa;
Proc. 74964/11 – Antônio Carlos Longato;
Proc. 74795/11 – Manoel Hernandez;
Proc. 75035/11 – Maria Hildemir Pereira Dias Caputi;
Proc. 75182/11 – Flávia dos Santos Silva.;
Proc. 75342/11 – Waldir Célio Garcia;
Proc. 75473/11 – Lourdes Viana Matias;
Proc. 4577/12 – Gilson Custódio de Macedo;
Proc. 4753/12 – Maria Aparecida Pereira de Souza;

Proc. 4998/12 – Odete da Silva Gonçalves;
 Proc. 6035/12 – Adriana da Silva Ponce;
 Proc. 7948/12 – Márcia as Silva Santos;
 Proc. 8384/12 – Sydney dos Santos Júnior;
 Proc. 16446/12 – Thereza Aparecida Rodrigues Alamino;
 Proc. 16542/12 – Rosemary dos Reis;
 Proc. 24868/12 – Maria Eurismar Carvalho de Freitas;
 Proc. 25764/12 – Elza Maria Leite;
 Proc. 26434/12 – Miguel Pereira da Silva Figueiredo;
 Proc. 27543/12 – Rosemira Roza de Moraes Ferreira;
 Proc. 32491/12 – Aldemir Cordeiro dos Santos;
 Proc. 33706/12 – Djandira Maria dos Santos Thomaz;
 Proc. 35980/12 – Jemima de Oliveira Pereira;
 Proc. 36120/12 – Vanderlei Vicente Cardoso Júnior;
 Proc. 36732/12 – Ana Lúcia Aparecida de Araújo;
 Proc. 37199/12 – Paulo Sérgio Leite Rosa;
 Proc. 37672/12 – Izael Paulino da Silva;
 Proc. 37957/12 – Edjunio Santos de Queiros;
 Proc. 40835/12 – Lúcia Verônica Lima Climaiteis;
 Proc. 44227/12 – Eva Cordeiro da Silva Juliano;
 Proc. 45117/12 – Maria da Conceição Rodrigues dos Passos;
 Proc. 45414/12 – Maria aparecida de Fátima L. de Almeida;
 Proc. 45732/12 – Angélica Trindade Simeão;
 Proc. 45840/12 – Carolina Priscila da Costa Maia;
 Proc. 46648/12 – José Luiz Franca;
 Proc. 47300/12 – Renato Giancoli Busnardo;
 Proc. 49525/12 – Iracema Trindade Simeão;
 Proc. 49864/12 – Euclídia Maria Messias Lizardo;
 Proc. 50568/12 – Agnaldo Antônio Calixto;
 Proc. 50911/12 – André Marcelo Pioto;
 Proc. 51211/12 – José Antônio de Andrade Filho;
 Proc. 51323/12 – Amauri Gaspar;
 Proc. 51384/12 – Maria Aparecida Porto Leal;
 Proc. 51735/12 – Salvador Ferreira de Souza;
 Proc. 52042/12 – Rogério Newton Dittrich;
 Proc. 52378/12 – José Vicente Barbosa;
 Proc. 52567/12 – Sérgio Garcia;
 Proc. 52585/12 – Maurício Siscar;
 Proc. 52735/12 – Christine Kauffmann Bergamo;
 Proc. 52780/12 – Eduardo Giatini;
 Proc. 52847/12 – Reginaldo Thomazi;
 Proc. 52965/12 – Maria Eugenia Bortoleto Banhara;
 Proc. 53126/12 – Laudelino Lima dos Santos;
 Proc. 53160/12 – Graziela Aparecida Lambertini Bacellar;
 Proc. 53257/12 – Marcos Roberto dos Reis;
 Proc. 53296/12 – Natalino Pereira de Aquino;
 Proc. 53407/12 – Francisco Parreira Pinto Júnior;
 Proc. 53448/12 – Jair Pedroso;
 Proc. 53559/12 – Araceli da Silva;
 Proc. 53758/12 – Djalma Lopes Borges;
 Proc. 54485/12 – Lázaro Aparecido Carneiro Filho;
 Proc. 54576/12 – Anderson da Silva;
 Proc. 54583/12 – Rogério Luis Francisco Campos;
 Proc. 54611/12 – Marli Helena Gaziro;
 Proc. 54629/12 – Daniel Alves Barreto;
 Proc. 54654/12 – Luciano Donisete Alves;
 Proc. 54670/12 – Aparecida Valdez Múcio;
 Proc. 54842/12 – Maria Fernandes Pereira;
 Proc. 54927/12 – João Ricardo Cruz;
 Proc. 55028/12 – José Noel Ferreira Silva;
 Proc. 55236/12 – João de Souza Lima;
 Proc. 55400/12 – Marileide Rodrigues Malaquias;
 Proc. 57374/12 – Luciano Roque Ferreira;
 Proc. 57866/12 – Cleusa Antunes Camargo;
 Proc. 59024/12 – Diogo Lopes Palhares;
 Proc. 59755/12 – Lourdes Vicentini Sereão;
 Proc. 59772/12 – Pedro Antônio Delfino Alves;
 Proc. 59912/12 – Luciana Aparecida Cossi;
 Proc. 59934/12 – Hélder Alves da Silva;
 Proc. 60216/12 – Décio Pereira Neris;
 Proc. 60390/12 – Rai Leon Bispo dos Santos Adorno;
 Proc. 60989/12 – Marcelo de Paula Maldonado;
 Proc. 61048/12 – Diógenes Teixeira;
 Proc. 61055/12 – Emoacir Anastácio Júnior;
 Proc. 61103/12 – Antônio Ferraz da Silva;
 Proc. 61536/12 – Eli Carlos Messias de Almeida;
 Proc. 61545/12 – Kelia Azevedo Milhomem dos Santos;
 Proc. 61694/12 – Maria Aparecida de Oliveira;
 Proc. 61831/12 – Antônia de Souza Lima;
 Proc. 61933/12 – Fábio Francisco Alves Sobrero;
 Proc. 62145/12 – Valter Paulino;
 Proc. 62190/12 – Izaleia de Almeida Marta dos Anjos;
 Proc. 62503/12 – Cristiane Alvares de Aguiar;

Proc. 62524/12 – Maria José de Araújo;
 Proc. 62930/12 – Fernando Teixeira Mendes;
 Proc. 63050/12 – Carlos Aparecido da Silva;
 Proc. 63220/12 – Michelle Regina de Sousa Estruque;
 Proc. 63499/12 – Sidnei Batista da Costa;
 Proc. 63570/12 – Ezequias do Nascimento;
 Proc. 63684/12 – Vera Lúcia Zanelati Dadalto;
 Proc. 64108/12 – Leandro Damião Machado;
 Proc. 67282/12 – Maria Isabel Antunes de Oliveira;
 Proc. 68969/12 – Márcia Rose Ferreira da Rocha;
 Proc. 69164/12 – Adonias Pereira da Silva;
 Proc. 69362/12 – Cláudia Ely Castanho;
 Proc. 14727/13 – Maria Aparecida da Costa;
 Proc. 47766/11 – Maria Lina Alvarez Basso;
 Proc. 3556/12 – Zulmira Delfino Vilela;
 Proc. 17861/12 – Silvia Helena Diegoli Machado de Lima;
 Proc. 55104/12 – Eliseu Evangelista Bueno;
 Proc. 67813/12 – Clarice Aparecida de Camargo Bueno;
 Proc. 858/12 – Adilson José dos Santos;
 Proc. 52999/12 – João Pedro T. de Carvalho;
 Proc. 7507/13 – Maria Olímpia de Paula Leandro;
 Proc. 45275/12 – Neide Lopes da Silva;
 Proc. 50131/12 – Claudio Roberto Procopio.
 Proc. 1368/13 – J.M.L.G Gestão Ativo LTDA/Joel Pereira;
 Proc. 75551/11 – Heder José Correa Campana;
 Proc. 65327/12 – Ridinez de Souza Gonçalves.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 58398/12 - Moraes Lourenço Comércio de Peças p/ Autos Ltda-ME;
 Proc. 63212/12 - KAK Transportes Ltda-EPP;
 Proc. 66596/12 - Bruna Neomar Franco Pedro-ME;
 Proc. 803/13 - Marcelo Ramos de Siqueira;
 Proc. 5543/13 - Black Panther Comércio de Jóias e Bijuterias e Piercings Ltda-ME;
 Proc. 5863/13 - Lairson Antônio de Souza-ME;
 Proc. 5916/13 - Feliciano de Oliveira Auto Peças-ME;
 Proc. 8164/13 - Centro de Formação de Condutores-CFC A B -JR Elite Ltda-ME;
 Proc. 13360/13 - Jussara Conceição de Andrade Silva-ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 69990/12 – Rosana Alvarenga Falconi Bauru ME ;
 Proc. 40191/11 – José Eugênio de Mira;
 Proc. 62434/11 – Carlos Renato da Costa Marques;
 Proc. 64994/11 – Adrienne Isabel Cruz;
 Proc. 69350/11 – Carthom Representações S/C Ltda. ;
 Proc. 72902/11 – Silvana de Oliveira Sampaio Cruz;
 Proc. 74210/11 – José Ridino Scarp;
 Proc. 74497/11 – Hotel Renascer Limitada Me;
 Proc. 74773/11 – Daniela Spinelli Hernandes;
 Proc. 2396/12 – Marcelo Augusto da Silva;
 Proc. 3614/12 - Carlos Roberto Ribeiro Sanches Me;
 Proc. 8345/12 – Sérgio Evandro A. Motta;
 Proc. 19605/12 – Cocchiarali Corretora de Seguros de Vida S/S Ltda. ;
 Proc. 30309/12 – Aparecido Cândido da Silva;
 Proc. 46060/12 – S.O.S. Bauru Guinchos Ltda. Me;
 Proc. 47845/12 – Andréa Melissa da Rocha e Silva Bauru Me;
 Proc. 53646/12 – Alexandre Xavier Yamaguti;
 Proc. 54239/12 – AMJL Comércio de Veiculos Ltda. ;
 Proc. 60438/12 – JLN Ribeiro locações – Me;
 Proc. 61893/12 – Orlando Cruz Me;
 Proc. 68483/12 – Nelson Gomes Laranjeira Me;
 Proc. 69934/12 – Rosângela de Souza Medina Bauru Me;
 Proc. 67822/12 – V. M. Leão Bauru-ME;
 Proc. 65023/12 – Liliane Cristina Consentino Denis ME;
 Proc. 64707/12 – Maristela Kobayashi Matheus;
 Proc. 5926/13- Êmerson Christiano Bonasso ME;
 Proc. 62688/12 – Ana do Socorro Rodrigues;
 Proc. 66609/12 – Mario Gomes de Souza Mercearia ME.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: desconsiderar o pagamento publicado no Diário Oficial nº 2.294 de 12/09/2013, da Empresa Walp Construções e Comércio Ltda - Processo 5507/2013 - valor R\$ 63.579,50.

PAGAMENTOS

PROCESSO	NOME		VALOR
13389/2013	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	192,37
33531/2012	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP	R\$	3.395,00
33531/2012	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP	R\$	9.397,50
69727/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	2.108,79
13389/2013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	11.278,50
13389/2013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	509,49
44031/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	15.725,00
44031/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	4.800,00
6636/2013	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA	R\$	4.961,25
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$	2.796,80
6636/2013	HUMANA ALIMENTAR DISTR. MED. PROD. NUTRIÇÃO LTDA	R\$	1.131,40
44031/2012	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$	56,60
69727/2012	LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA	R\$	2.329,44
14329/2013	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$	1.145,30
44031/2012	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3.904,00
66880/2013	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	360,40
44031/2012	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	44.782,65
69727/2012	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	539,00
44031/2012	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	1.395,68
69727/2012	SODROGAS DISTR. MED. E MAT. MED. HOSPITALARES LTDA	R\$	1.397,50
69727/2012	SODROGAS DISTR. MED. E MAT. MED. HOSPITALARES LTDA	R\$	6.803,50
22636/2012	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$	62.400,00
556582/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	10.322,40
556582/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	5.161,20
55658/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	15.057,60
55658/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	7.528,80
55658/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	29.256,00
55658/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	14.628,00
55658/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	21.476,00
55658/2012	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	10.738,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento
Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11602

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Ei Kurozawa (St. 5, Qd. 379, Lt. 2), no bairro Vl. 9 de Julho, verificando que, a Senhora Antonia Alves de Lima, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2572/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11489

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, à Rua Anibal Ferreira de Oliveira (St. 3, Qd. 0295, Lt. 5), qt. 1, no bairro Vl. Eng. Monlevade, verificando que, o Senhor Jose Cocheti, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 8.347, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11460

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, à Rua Paraná (St. 3, Qd. 0262, Lt. 18), nº 03-55, no bairro Vila Coralina, verificando que, o Senhor João Severino de Figueiredo, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1321/12, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o

disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Não localizado/ AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11411

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, à Rua Santa Rita (St. 4, Qd. 388, Lt. 32), nº 5-94, no bairro Bela Vista, verificando que, o Senhor João Franchim, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1632/12, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Não localizado/ AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 760/13, o Senhor Pedro Gomes da Costa, Rua Bela Vista, nº 03-22, Vila Camargo, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Gomes Berriel, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0713, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 714/13, o Senhor Pedro Secundino dos Santos, Praça D. Pedro II □ Lado 3, nº 03-13, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alaska, nº 13-33, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0415, Lote 024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 697/13, o Senhor Marino Antonio Furlani, Praça D. Pedro II - Caixa Postal 5 □ ETC Bauru, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Profº Auro Custodio Alves, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1418, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 699/13, o Senhor Marino Antonio Furlani, Praça D. Pedro II - Caixa Postal 5 □ ETC Bauru, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Profº Auro Custodio Alves, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1418, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 754/13, o Senhor Carlos Donizzeti de Souza, Rua Felicissimo Antonio Pereira, nº 16-16, Jd. Eugenia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Gomes Berriel, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 1058, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 755/13, o Espolio de Plinio Ferraz, Rua Calixto Sardo Cury, nº 09-16, Jd. Jandira, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Gomes Berriel, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 1058, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2625/12, o Senhor Roni Luiz de Oliveira, Rua Ten. Jose Gimenez Mojano, nº 2-106, Vila Garcia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Eduardo Gomes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3042, Lote 036, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 886/13, a Senhora Marisol Zacharias Llobet Bonet, Rua Jose do Patrocínio, nº 510, Centro, Lençóis Paulista - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Vivaldo Guimarães, qt. 1, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0170, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2919/12, o Senhor Mauricio Gonçalves, Rua Ramiz Tayar, nº 7-141, Conj. Hab. Edson Francisco da Silva, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Ramiz Tayar, nº 7-141, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1956, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.398 (20/08/13, às 15:30h), o Senhor Adailton Mendes da Luz, para que retire material, objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza em local público, conforme legislação vigente (Lei 5825/09 art. 5), do imóvel situado à Praça do Cedro, nº 01-15. (Recusou-se a receber).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.457 (16/07/13, às 09:50), a Senhora Michelle Reche Viudes Kono, para ciência do indeferimento do recurso 31.734/13 conforme despacho do dia 03/07/13 e concessão de 30 (trinta) dias para a execução da obra, do imóvel situado à Rua Flaviano Reis, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0754, Lote 020. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.456 (16/07/13, às 09:40), a Senhora Michelle Reche Viudes Kono, para ciência do indeferimento do recurso 31.735/13 conforme despacho do dia 10/07/13 e concessão de 30 (trinta) dias para a execução da obra, do imóvel situado à Rua Flaviano Reis, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0754, Lote 019. (Notificado não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 2333/12, o Senhor Ademar Marques Lontra, Rua São Vicente, nº 05-52, VI. Bela, Bauru -SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 31.814, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que os problemas apontados caracterizam-se como litígio entre imóveis particulares, do qual não temos uma legislação específica para a construção de muros de divisa, assim, caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Pequenas Causas). (Recebeu uma via, mas não assinou)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 982/13, o Senhor Rodrigo Molero Amorim, Rua Newton Braga, nº 01-49, Jd. Europa, Bauru -SP, que o local em questão foi vistoriado pelo fiscal, sendo emitida a notificação 5463, para apresentação do projeto aprovado da construção e paralisação da obra, porém, informamos que este órgão não tem legislação específica para situação em que envolve danos, assim, caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos através do Poder Judiciário (Tribunal de Pequenas Causas). (Não localizado).

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 150/2013**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze às quinze horas, à Rua Araújo Leite, nº 6-85, no bairro Centro, verificando que o senhor Gleison Pereira do Nascimento, mesmo após ciência dada através da notificação nº 9731 (08/04/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de "Lava Car", não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no ART 239- lei 1929/75 e Art. 519- Dec. 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e 103º da Lei 1929/75 e Dec. 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 143/2013

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze às quinze horas, à Rua Rio Branco, nº

5-38, sala 22, 2º andar, no bairro Centro, verificando que a empresa Supertel Comercial de Comunicação Ltda, mesmo após ciência dada através notificação nº 4067 (28/06/13), de que deveria atender lei 6269/2012, referente ao comércio ambulante na área central, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no ART 9º, dando cumprimento ao artigo 27º, item B da Lei 6269/12, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 270/2013, a senhora Maria Manoel Novaes dos Santos, Rua Argemiro da Silva Sampaio, nº 1-96, Jd. Eldorado II, Bauru/SP, referente processo nº 39201/13, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, que a atividade pretendida pelo requerente (Uso C2.02 em ZR4 – Venda de Roupas em Geral) é permissível para o local, conforme anexo I, qd. 04 da Lei de Zoneamento 2339/82. Deverá atender ao Decreto de acessibilidade 5296/04, conforme NBR 9050/04, em sua totalidade. Este ofício não tem o efeito de Alvará ou Certidão de Uso do Solo, sendo de caráter meramente declaratório, não gerando direito adquirido para o funcionamento. (Responsável não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp /Com. nº 557/2013, a senhora Rosely A. Pires Marques & Cia Ltda Me, à Rua Julio Prestes, nº 3-62, Centro, Bauru/SP, referente processo 26967/13, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, realize as adequações de acessibilidade no imóvel, nos termos da NBR 9050/04 e legislações de acessibilidade vigentes, sob pena de demais sanções cabíveis. (Notificado recusou-se a assinar e receber)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5441/2013, o senhor Darci Queiroz de Oliveira, à Rua Antonio Alves de Souza, nº 4-9, Jd. Vania Maria, Bauru/SP, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento, para atividade de Bar desenvolvida, que é proibido executar atividade musical sem a devida permissão (Lei 3896/95), que é proibido colocar elementos no passeio sem autorização (Lei 5825/09), que deverá atender a lei 5241/05, que deverá atender às leis e normas de acessibilidade (NBR 9050/04) vigentes. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Seplan nº 115/2013, à empresa Consultório e Residência para Idosos Vanilla Dolce Ltda, à Rua Alfredo Ruiz, nº 18-62, Jardim Estoril, Bauru/SP, referente processo 33218/11, em cumprimento da decisão judicial proferida no mandado de segurança impetrado por JOSÉ MANUEL DE SOUZA e OUTROS, para eficácia da cláusula restritiva de edificação e uso do imóvel, instituídas pelo loteador do loteamento em que residem, e que se insurgiram contra a instalação da atividade de RESIDÊNCIA PARA IDOSOS, ATENDIMENTO NUTRICIONAL E MÉDICO COM ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA, o Secretário do Planejamento determina a CASSAÇÃO da Licença para Uso e Ocupação do Solo/ Alvará de Funcionamento, registrado sob número 5680, e notifica V.Sa. para que, no prazo de 30 (trinta) dias, cesse as atividades no local em questão. (Notificado recebeu uma via)

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	02/09/13 A 23/09/13	SMS 10/13
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA	02/09/13 A 23/09/13	SMS 11/13

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
46858/12	CONCREBAND ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA
37852/13	CILEA MARIA ARRUDA ALONSO
839/13	BARBUTTI & PEREIRA HOTEL LTDA – ME
32820/13	FELIPE VENTRICH MARTINS
29863/13	GISLENE SERRANO DE ALMEIDA HENNA
35005/13	JOANA DA SILVA RIBEIRO
25009/13	MARIA SUZANA DEGELO
27783/13	CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
29643/13	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
29658/13	GEORGE LUIZ KOVAES GARCIA PERES
39276/13	ORTIZ IMÓVEIS LTDA
38027/13	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO
31077/13	JOÃO LUIS CHICONE DA SILVA
38563/13	ANTONIO SEMENTILLE FILHO
36925/13	DANIEL DE OLIVEIRA MAIA
33341/13	ARI MENDES CASTILHO CUNHA
19925/13	NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
25283/13	JAQUELINE FRANCISCO DOS SANTOS
35248/13	AGRO MERCANTIL FERAZ LTDA
30423/13	PEREIRA E BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
20409/13	VERTICO BAURU EMPREENDIMENTO S.A.
50041/12	MARCO ANTÔNIO PATAH BATISTA
36919/13	AMILTON ROBERTO ANDRADE
36923/13	RENATA ADRIANA RODRIGUES
21424/13	PAULO FERREIRA

58008/12	OSORIO MARCONDES E OUTROS
25177/13	ELZA MARIA LIPE
35658/13	CELIO SOARES DA SILVA
36921/13	NEUZA APARECIDA PIOTO
35669/13	LIVETTE NUNES CARVALHO
29861/13	NEUSA MARTIN DE FREITAS
31155/13	RUBENS GERALDO SPIRANDELI
38647/13	KATIA DENISE GOUVEIA GOMES MENDES
57949/12	GERMINO DE MORAIS
35015/13	ERIKA KARG
35016/13	ANA LUIZA CALZE
85/13	V.V.C. AUTO POSTO LTDA
7249/13	C.P.P. DR. ALBERTO BROCHIERI
24929/13	AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA
2644/13	BRUNO OLAVO VIEHC COMENGNEO
17201/13	NADART LTDA
25788/13	ESPORTE CLUBE NOROESTE
17137/13	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
48875/12	ALVES & BORGES RESTAURANTE LTDA
60010/12	AUTO POSTO G.F. LTDA – ME
3963/13	POSTO ODEON LTDA
18076/13	RENOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
36934/13	CHENG WEN HUA
32775/13	MARIA JULIA DA SILVA
38653/13	GIBRAN JOSÉ CURY
35010/13	RENATA VILLARINHO GALLI CARDOSO
31621/13	ALMERINDA VIEIRA DE BARROS
38182/13	LELIA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRADE
35828/13	JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO
35761/13	AMILTON LIBONATO
35665/13	APARECIDO DE CAMPOS SILVEIRA
39253/13	ADMAR RODRIGUES
35649/13	CLAUDIO DA SILVA LUZ
35652/13	APARECIDO ANDRE DA ROCHA
31070/13	ODIL PEREIRA DE CAMPOS
35648/13	ROSANA ALVARENGA FALCONI
34040/13	JOSÉ SILVIO TOSI

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41860/13	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA – LTDA	028857/E-1
41354/13	ROSEMEIRE SOUZA SANTOS	031970/E-1
46721/13	ELISEU LAUREANO	13769/C-1
46840/13	LEANDRO FRENEDO DOTTA	2261/E-1/C-1
37336/13	RAMÃO PRIETO FERREIRA	028807/E-1
11985/13	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IESP	26486/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
41208/13	AUTO POSTO ABELHINHA LTDA	60	26172/E-1
38017/13	ABILENE RIBEIRO RIOS	*	30549/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41350/13	ALDAMIR SALVATICO	22849/E-1
39262/13	MAURICIO APARECIDO GONSALVES	031954/E-1
25228/13	JOSÉ CORRÊA DE FREITAS	031837/E-1
35763/13	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A	028916/E-1
34047/13	LUIZ RAPINI NETO	031771/E-1
32750/13	URBANIZADORA CONTINENTAL S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	22541/E-1
41851/13	DANIELLE FRANCESCHETTI DEZEM	25602/E-1
41344/13	PLÁCIDO ROGÉRIO DOMINGOS RIBEIRO	25594/E-1
40163/13	OLÍMPIO MESSIAS RODRIGUES FILHO	25271/E-1
39272/13	JOSE ROBERTO DE FREITAS DONDA	25277/E-1
35772/13	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A	028917/E-1
35800/13	ABILENE RIBEIRO RIOS	30548/E-1

35246/13	STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA	028902/E-1
35791/13	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A	028910/E-1
36933/13	ALBERTO BUZALAF	031776/E-1
31633/13	FERNANDO BARBOSA SILVA	26317/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28159/13	JOSÉ MARCIANO COSTA	19020/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29714/13	GLEYSON AGUIAR DE SOUZA DA CUNHA	19163/E-1
28578/13	ENEDINA LIMA DOURADO	19327/E-1
35244/13	CAIO GRACCO DA SILVA COZZA	19181/E-1
29678/13	NELZA PINHEIRO CHAGAS	19180/E-1
37850/13	CLAUDEMIR DA SILVA RAMOS	19122/E-1
27737/13	LUIZ EDUARDO MIYASHIRO	13148/E-1
29637/13	ALCIR TIRITAN	13154/E-1
16675/13	LUZINETE CANDIDA DE MATOS SILVA	13087/E-1
26227/13	MARTA CRISTINA DA SILVA	13151/E-1
29656/13	LUCIO ESTEVES JUNIOR	13145/E-1
27676/13	PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	19267/E-1
29651/13	OLÍMPIO PEDRO LOUREIRO NETO	13155/E-1
29650/13	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	13156/E-1
30973/13	LINDA PISSUTO	13868/E-1
31627/13	ROBERTO DE MORAIS LOSILA	18905/E-1
35294/13	JOSÉ FRANCISCO CLEMENCIO DA SILVA	18887/E-1
19920/13	GISELE BENEDITA DOS SANTOS	18904/E-1
19921/13	GISELE BENEDITA DOS SANTOS	18903/E-1
31666/13	JOSE APARECIDO VICTORINO DOS SANTOS	13862/E-1
31163/13	HUANG XIN YAO	18891/E-1
29699/13	NASSIM ABRAHÃO FILHO	19320/E-1
26249/13	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	19330/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27191/13	ANTONIO BELLI	18895/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36903/13	ADRIANO ALVES BONFIM ME	180	19132/E-1
38244/13	ANTONIO CARLOS BOLETTI ME	30	8535/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3831/13	WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	6103/E-1
13602/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	6177/E-1
126/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	6088/E-1
15065/13	ANA LUCIA RODRIGUES	6101/E-1
16638/13	LUIS CARLOS PAGANI	6064/E-1
11106/13	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	6067/E-1
3448/13	CYNTIA MARIA DUQUE TADEI	6059/E-1
17620/13	EDNALDO ELIAS DA SILVA	6100/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 07/9/2013

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17023/13	SERGIO VELLUDO FERRAZ	13135/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17023/13	SERGIO VELLUDO FERRAZ	13135/E-1

UPA - IPIRANGA**DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO****Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384**

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 11/09/13

Responsável: ROSSANA

Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho	
1	07/09/13	3650204	MAS	53	F	Bauru	Cardio/UTI	ICO/DM/HAS	HEB/HB/CROSS	07/09/2013	11:30 hs	Upa Ipiranga	Negado HEB
2	08/09/13	3651981	LC	75	M	Bauru	Cardio	ICO	HEB/HB	09/09/2013	15:00hr	Upa Ipiranga	negado HEB

UPA - GEISEL**DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO****Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384**

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 11/09/13

Responsável: LETICIA ORESTES

Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho	
1	11/09/13	3660864	GJC	58	Masc	Bauru	Cardio	IAM	HE/HB	11/09/2013	08:00	UPA GR	Ag parecer

UPA – BELA VISTA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 11/09/13 Responsável : ANA PINHO

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	09/09/13	3656323	AVF	85	F	Bauru	CM	BCP/ICC	HE/HB	09/09/2013	21:05	UPA BV	Ag.leito
2	10/09/13	3655012	DB	92	M	Bauru	CM	PNM	HE/HB	10/09/2013	09:00	UPA BV	HMA
3	10/09/13	3658722	ACBF	57	M	Bauru	CM	Úlcera Infectada	HE/HB	10/09/2013	17:28	UPA BV	Vaga negada
4	10/09/13	3657606	ABD	82	F	Bauru	CM	ICC/DM	HE/HB	10/09/2013	22:40	UPA BV	Ag.leito
5	11/09/13	3660115	N.A.O	82	F	Bauru	CM	BCP	HE/HB	11/09/2013	08:53	UPA BV	HMA
6	11/09/13	3661014	ARS	58	M	Bauru	CM	BCP	HE/HB	11/09/2013	07:00	UPA BV	H.B.
7	11/09/13	3660079	LLD	69	F	Bauru	CM	PNM	HE/HB	11/09/2013	08:58	UPA BV	HMA
8	11/09/13	3661730	LMB	75	F	Bauru	VASC	PÉ DIABETICO	HE/HB	11/09/2013	10:25	UPA BV	Vaga negada
9	11/09/13	3650688	ABA	63	M	Bauru	CM	DPOC	HE/HB	11/09/2013	08:48	UPA BV	Vaga negada

UPA – MARY DOTA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 11/09/13 Responsável : SANDRA

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1						NÃO TEMOS PACIENTES AGUARDANDO VAGA							

PRONTO SOCORRO CENTRAL

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 11/09/13 Responsável : SUELI

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	07/09/13	3650918	MRO	108	F	BAURU	VASCULAR	AOP MIE	HB/HE	07/09/13	19:56	PSMC	NEGADO
2	08/09/13	3651238	JAPG	40	M	BAURU	CM	BCP	HE/HB	09/09/13	17:46	PSMC	AG/LEITO
3	09/09/13	3655196	JCD	49	M	BAURU	C.GERAL	HDA	HB/HE	09/09/13	15:45	PSMC	AG/PARECER
4	09/09/13	3654985	HFR	32	M	BAURU	CM	PNM	HB/HE	09/09/13	16:12	PSMC	NEGADO
5	09/09/13	3654587	HBL	70	M	BAURU	NEURO	AVC-H	HB	09/09/13	17:50	PSMC	NEGADO
6	09/09/13	3655938	ZOC	66	F	BAURU	UTI	AVC-I	HB/HE/CROSS	09/09/13	20:05	PSMC	AG/LEITO
7	09/09/13	3656488	AJO	81	F	BAURU	UTI	AVC-I	HB/HE/CROSS	09/09/13	23:22	PSMC	NEGADO
8	10/09/13	3656540	NTS	61	M	BAURU	C.GERAL	NEOPLASIA INTESTINO	HB/HE	10/09/13	04:57	PSMC	NEGADO
9	10/09/13	3660711	NDS	55	M	BAURU	UTI	ANGINA	HB/HE	10/09/13	20:53	PSMC	NEGADO
10	10/09/13	3660529	HLR	61	M	BAURU	UTI	INSUF RESPIRATORIA	HE/HB/CROSS	10/09/13	22:55	PSMC	NEGADO
11	10/09/13	3656399	N M A	50	F	BAURU	UTI	TCE	HE/HB/CROSS	10/09/13	23:00	PSMC	HB 11/09
12	10/09/13	3660283	JFV	40	M	BAURU	UTI	HDA	HB/HE/CROSS	10/09/13	23:00	PSMC	AG/PARECER
13	10/09/13	3653399	NRSC	50	F	BAURU	CM	COLECISTOPATIA	HB/HE	10/09/13	12:00	PSMC	AG/PARECER
14	10/09/13	3656799	MS	39	M	BAURU	CM	COLECISTOPATIA	HB/HE	10/09/13	17:55	PSMC	AG/LEITO
15	11/09/13	3660909	MRSC	81	F	BAURU	CM	TU PULMÃO	HB/HE	11/09/13	07:12	PSMC	AG/PARECER
16	11/09/13	3658409	IMSC	51	F	BAURU	NEU/CM	AVCI/DM/HAS	HB/HE	11/09/13	09:10	PSMC	AG/PARECER
17	11/09/13	3660895	RSG	36	M	BAURU	UTI	TCE/PLT	HB/HE	11/09/13	07:50	PSMC	AG/PARECER
18	11/09/13	3660982	AJCC	45	M	BAURU	UTI	INSUF/RESPI	HB/HE/CROS	11/09/13	09:40	PSMC	AG/PARECER
19	11/09/13	3660948	SDS	49	F	BAURU	ONCO	BCP/CA MAMA	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	AG/LEITO
20	11/09/13	3660905	RG	63	M	BAURU	CM	ESCARAS/NECROSE	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	NEGADO
21	11/09/13	3662623	APRB	20	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	14:00	PSMC	AG/PARECER
22	11/09/13	3662370	RBA	38	M	BAURU	CM	ICC	HB/HE	11/09/13	15:06	PSMC	AG/PARECER
23	11/09/13	3662614	MRL	46	M	BAURU	CM	NEO INTESTINO	HB/HE	11/09/13	15:10	PSMC	AG/PARECER
24	11/09/13	3663074	MAP	39	M	BAURU	ORTOPEDIA	FRATURA MAO	HB	11/09/13	15:15	PSMC	HB 11/09
25	11/09/13	3662529	RFS	21	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	15:20	PSMC	AG/PARECER
26	11/09/13	3663488	MS	34	F	BAURU	CM	TB/RENAL	HB/HE	11/09/13	15:37	PSMC	AG/PARECER
27	11/09/13	3663654	LFG	48	F	BAURU	OTR	CORPO ESTRANHO	HB/HE	11/09/13	16:15	PSMC	AG/PARECER
28	11/09/13	3660924	AIB	70	F	BAURU	CM	CALCULO VESICULA	HB/HE	11/09/13	16:50	PSMC	AG/PARECER
29	11/09/13	3658282	MPS	65	M	BAURU	CARDIO	ICC	HB/HE	11/09/13	16:42	PSMC	AG/PARECER
30	11/09/13	3664035	AH	66	F	BAURU	CARDIO	ICC	HB/HE	11/09/13	16:55	PSMC	AG/PARECER
31	11/19/13	3661972	LHS	53	M	BAURU	ORTOPEDIA	FRATURA EXPOSTA	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	CG/ORTOPEDICO

UPA – IPIRANGA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 12/09/13 Responsável : ROSSANA

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	11/09/13	3661473	JP	65	M	BAURU	CM	AVCI	HB/HE	11/09/2013	20:10	UPA IPIRANGA	NEGADA
2	08/09/13	3651981	LC	75	M	BAURU	CARDIO	ICO	HB/HE	09/09/2013	16:48	UPA IPIRANGA	NEGADA
3	11/09/13	3664221	JAF	62	M	BAURU	CARDIO	ICO/ICC/FAA	HB/HE	11/09/2013	20:00	UPA IPIRANGA	NEGADA
4	12/09/13	3658332	ACRS	22	F	BAURU	CM	PIELONEFRITE	HB/HE	12/09/2013	01:40	UPA IPIRANGA	HB

UPA – GEISEL

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data: 12/09/13 Responsável : ENFª CAROLINE MOREIRA SOARES

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	11/09/13	3660864	GJC	58	Masc	Bauru	Cardio	IAM	HE/HB	11/09/2013	08:00	UPA GR	Negado/Repasso

UPA – BELA VISTA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:12/09/13 Responsável : ENFªRAQUELINE

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	10/09/13	3658722	ACBF	57	M	Bauru	CM	L95	HE/HB	10/09/2013	17:28	UPA BV	Vaga negada
2	10/09/13	3657606	ABD	82	F	Bauru	CM	E11/I50	HE/HB	10/09/2013	22:40	UPA BV	Ag.leito
3	11/09/13	3650688	ABA	63	M	Bauru	CM	D759/I449	HE/HB	11/09/2013	08:48	UPA BV	HMA
4	11/09/13	3661730	LMB	75	F	Bauru	VASC	L95	HE/HB	11/09/2013	10:25	UPA BV	Vaga negada
6	12/09/13	3665386	MBS	83	F	Bauru	Cardio	1500	HE/HB	12/09/2013	11:30	UPA BV	Ag.parecer
7	12/09/13	3661548	NBP	85	F	Bauru	CM	I64	HE/HB	12/09/2013	11:00	UPA BV	Ag.parecer
8	12/09/13	3662028	VCA	36	F	Bauru	CM	B550	HE/HB	12/09/2013	10:27	UPA BV	Ag.parecer

UPA – MARY DOTA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:12/09/13 Responsável : ENFªRAQUELINE

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1		3663940	LBP	81	F	BAURU	CM/NEFRO	IRA	HE/HB	11/09/2013	18:50	UPA MD	HE AGUARDA PARECER- HB NEGADO
2		3664818	TCS	64	F	BAURU	UTI	IAM	HE/HB	12/09/2013	07:04	UPA MD	HE AS 11:00

PRONTO SOCORRO

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:12/09/13 Responsável : JANE

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	07/09/13	3650918	MRO	108	F	BAURU	VASCULAR	AOP MIE	HB/HE	07/09/13	19:56	PSMC	NEGADO
2	09/09/13	3655196	JCD	49	M	BAURU	C.GERAL	HDA	HB/HE	09/09/13	15:45	PSMC	NEGADO
3	09/09/13	3654587	HBL	70	M	BAURU	NEURO	AVC-H	HB	09/09/13	17:50	PSMC	HB 12/09
4	09/09/13	3655938	ZOC	66	F	BAURU	UTI	AVC-I	HB/HE/CROSS	09/09/13	20:05	PSMC	HMA 12/09
5	09/09/13	3656488	AJO	81	F	BAURU	UTI	AVC-I	HB/HE/CROSS	09/09/13	23:22	PSMC	NEGADO
6	10/09/13	3656540	NTS	61	M	BAURU	C.GERAL	NEOPLASIA INTESTINO	HB/HE	10/09/13	04:57	PSMC	NEGADO
7	10/09/13	3660529	HLR	61	M	BAURU	UTI	INSUF RESPIRATORIA	HE/HB/CROSS	10/09/13	22:55	PSMC	NEGADO
8	10/09/13	3653399	NRSC	50	F	BAURU	CM	COLECISTOPATIA	HB/HE	10/09/13	12:00	PSMC	AG/ LEITO
9	10/09/13	3656799	MS	39	M	BAURU	CM	COLECISTOPATIA	HB/HE	10/09/13	17:55	PSMC	AG/LEITO
10	11/09/13	3658409	IMSC	51	F	BAURU	NEU/CM	AVCI/DM/HAS	HB/HE	11/09/13	09:10	PSMC	HB 12/09
11	11/09/13	3660982	AJCC	45	M	BAURU	UTI	INSUF/RESPI	HB/HB/CROS	11/09/13	09:40	PSMC	NEGADO
12	11/09/13	3660948	SDS	49	F	BAURU	ONCO	BCP/CA MAMA	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	AG/LEITO
13	11/09/13	3660905	RG	63	M	BAURU	CM	ESCARAS /NECROSE	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	HMA 12/09
14	11/09/13	3662623	APRB	20	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	14:00	PSMC	AG/LEITO
15	11/09/13	3662614	MRL	46	M	BAURU	CM	NEO INTESTINO	HB/HE	11/09/13	15:10	PSMC	NEGADO
16	11/09/13	3662529	RFS	21	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	15:20	PSMC	AG/LEITO
17	11/09/13	3662614	MRL	46	M	BAURU	CM	NEO INTESTINO	HB/HE	11/09/13	15:10	PSMC	NEGADO
18	11/09/13	3662529	RFS	21	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	15:20	PSMC	AG/LEITO
19	11/09/13	3660924	AIB	70	F	BAURU	CM	CALCULO VESICULA	HB/HE	11/09/13	16:50	PSMC	AG/PARECER
20	11/09/13	3663728	BRAM	20	M	BAURU	CM	H.D.A	HB/HE	11/09/13	17:25	PSMC	NEGADO
21	11/01/13	3663011	ACM	43	M	BAURU	CM	CIRROSE	HB/HE	11/09/13	17:51	PSMC	HB 12/09
22	12/09/13	3664653	VLA	40	F	BAURU	UTI	TCE/PLT	HB/HE/CROSS	12/09/2013	02:24	PSMC	HB 12/09
23	12/09/13	3665414	ELG	62	M	BAURU	UTI	E.A.P	HB/HE/CROSS	12/09/2013	21:00	PSMC	NEGADO
24	12/09/13	3665197	ENS	69	F	BAURU	ORTO	FRAT.EXPOSTA	HB	12/09/13	09:15	PSMC	HB 12/09
25	12/09/13	3666270	JGS	66	M	BAURU	UTI	I.A.M	HB/HE/CROSS	12/09/13	10:42	PSMC	HEB 12/09
26	12/09/13	3666233	LMR	17	F	BAURU	ORTO	LUXAÇÃO METACARPO	HB	12/09/13	11:46	PSMC	HB 12/09
27	12/09/13	3666452	JBA	66	M	BAURU	CM	ERISPELA	HB/HE	12/09/13	13:00	PSMC	AG/PARECER
28	12/09/13	3665956	PRGO	32	M	BAURU	ORTO	FRAT.MÃO D.	HB	12/09/13	14:57	PSMC	HB 12/09
29	12/09/13	3664833	ACB	14	F	BAURU	C.GERAL	APENDICITE	HB	12/09/13	15:00	PSMC	HB 12/09

UPA – IPIRANGA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:13/09/13 ATUALIZADO ATE AS 11HRS Responsável : NILZETE

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	11/09/13	3661473	JP	65	M	BAURU	CM	AVCI	HB/HE	11/09/2013	20:10	UPA IPIRANGA	NEGADA
2	08/09/13	3651981	LC	75	M	BAURU	CARDIO	ICO	HB/HE	09/09/2013	16:48	UPA IPIRANGA	NEGADA
3	11/09/13	3664221	JAF	62	M	BAURU	CARDIO	ICO/ICC/FAA	HB/HE	11/09/2013	20:00	UPA IPIRANGA	NEGADA
4	12/09/13	3658332	ACRS	22	F	BAURU	CM	PIELONEFRITE	HB/HE	12/09/2013	01:40	UPA IPIRANGA	HB

UPA – GEISEL

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:13/09/13 ATUALIZADO ATE AS 11HRS Responsável : ENFª RITA DELARMELINDO

	Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	11/09/13	3660864	GJC	58	Masc	Bauru	Cardio	IAM	HE/HB	11/09/2013	08:00	UPA GR	Negado/Repasso
2	13/09/13	3663797	VGF	77a	Masc	Bauru	CM	AVCI	HE/HB	13/09/2013	02:00	UPA GR	Negado/Repasso
3	13/09/13	3668822	RF	47a	Masc	Bauru	CM	AVCI	HE/HB	13/09/2013	08:30	UPA GR	Ag parecer

UPA – BELA VISTA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:13/09/13

ATUALIZADO ATE AS 11HRS

Responsável : RAQUELINE GANDARA

Data	Nº da ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo de Internação	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho	
1	08/08/2013	3558085	MLMS	25	M	Bauru	CM	HB E HEB	09/08/2013	16h00	UPA Bela Vista	Vaga Negada
2	10/08/2013	3563841	AO	87	M	Bauru	CM	HB E HEB	10/08/2013	09h00	UPA Bela Vista	Vaga Negada
3	11/08/2013	3564584	FCS	32	F	Bauru	CM	HB E HEB	11/08/2013	22h40	UPA Bela Vista	Vaga Negada
4	10/08/2013	3564486	RS	62	M	Bauru	CM	HB E HEB	12/08/2013	10h10	UPA Bela Vista	Vaga Negada
5	11/08/2013	3564854	VRSA	18	F	Bauru	CM	HB E HEB	12/08/2013	12h00	UPA Bela Vista	Vaga Negada
6	13/08/2013	3567291	AJG	77	F	Bauru	UTI	HB E HEB	13/08/2013	08h30	UPA Bela Vista	Ag. CROSS

UPA – MARY DOTA

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:13/09/13

ATUALIZADO ATE AS 11HRS

Responsável : DAMARIS

Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho
1	3663940	LBP	81	F	BAURU	CM/NEFRO	IRA	HE/HB	11/09/2013	18:50	UPA MD	ALTA 08:55
2	3668711	AM	59	M	BAURU	CORONARIA	ANGINA INSTÁVEL	HE/HB	13/09/2013	06:52	UPA MD	ALTA 08:50

PRONTO SOCORRO CENTRAL

DEPARTAMENTO DE URGENCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

Relação de pacientes que aguardam vaga de internação, em conformidade com a Lei 6.384

LEI Nº 6.384, DE 02 DE JULHO DE 2.013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade em dar publicidade das relações de pacientes que aguardam vagas para internações nas unidades de saúde do município há mais de 48 horas.

Data:13/09/13

ATUALIZADO ATE AS 11HRS

Responsável : SUELI

Data	Nº ficha	Iniciais	Idade	Sexo	Cidade	Tipo	HD	Hospital	Data da Soli.	Horário Soli.	Local da Soli.	Desfecho	
1	07/09/13	3650918	MRO	108	F	BAURU	VASCULAR	AOP MIE	HB/HE	07/09/13	19:56	PSMC	NEGADO
2	09/09/13	3655196	JCD	49	M	BAURU	C.GERAL	HDA	HB/HE	09/09/13	15:45	PSMC	HE 13/09
3	09/09/13	3654587	HBL	70	M	BAURU	NEURO	AVC-H	HB	09/09/13	17:50	PSMC	HB 12/09
4	09/09/13	3655938	ZOC	66	F	BAURU	UTI	AVC-I	HB/HE/CROSS	09/09/13	20:05	PSMC	HMA 12/09
5	09/09/13	3656488	AJO	81	F	BAURU	UTI	AVC-I	HB/HE/CROSS	09/09/13	23:22	PSMC	NEGADO
6	10/09/13	3656540	NTS	61	M	BAURU	C.GERAL	NEOPLASIA INTESTINO	HB/HE	10/09/13	04:57	PSMC	NEGADO
7	10/09/13	3660529	HLR	61	M	BAURU	UTI	INSUF RESPIRATORIA	HE/HB/CROSS	10/09/13	22:55	PSMC	NEGADO
8	10/09/13	3653399	NRSC	50	F	BAURU	CM	COLECISTOPATIA	HB/HE	10/09/13	12:00	PSMC	AG/ LEITO
9	10/09/13	3656799	MS	39	M	BAURU	CM	COLECISTOPATIA	HB/HE	10/09/13	17:55	PSMC	AG/LEITO
10	11/09/13	3658409	IMSC	51	F	BAURU	NEU/CM	AVCI/DM/HAS	HB/HE	11/09/13	09:10	PSMC	HB 12/09
11	11/09/13	3660982	AJCC	45	M	BAURU	UTI	INSUF/RESPI	HB/HB/CROS	11/09/13	09:40	PSMC	NEGADO
12	11/09/13	3660948	SDS	49	F	BAURU	ONCO	BCP/CA MAMA	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	AG/LEITO
13	11/09/13	3660905	RG	63	M	BAURU	CM	ESCARAS/NECROSE	HB/HE	11/09/13	12:00	PSMC	HMA 12/09
14	11/09/13	3662623	APRB	20	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	14:00	PSMC	AG/LEITO
15	11/09/13	3662614	MRL	46	M	BAURU	CM	NEO INTESTINO	HB/HE	11/09/13	15:10	PSMC	OBITO 12/09
16	11/09/13	3662529	RFS	21	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	15:20	PSMC	AG/LEITO
17	11/09/13	3662614	MRL	46	M	BAURU	CM	NEO INTESTINO	HB/HE	11/09/13	15:10	PSMC	NEGADO
18	11/09/13	3662529	RFS	21	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	11/09/13	15:20	PSMC	AG/LEITO
19	11/09/13	3660924	AIB	70	F	BAURU	CM	CALCULO VESICULA	HB/HE	11/09/13	16:50	PSMC	AG/PARECER
20	11/09/13	3663728	BRAM	20	M	BAURU	CM	H.D.A	HB/HE	11/09/13	17:25	PSMC	NEGADO
21	11/01/13	3663011	ACM	43	M	BAURU	CM	CIRROSE	HB/HE	11/09/13	17:51	PSMC	HB 12/09
22	12/09/13	3664653	VLA	40	F	BAURU	UTI	TCE/PLT	HB/HE/CROSS	12/09/13	02:24	PSMC	HB 12/09
23	12/09/13	3665414	ELG	62	M	BAURU	UTI	E.A.P	HB/HE/CROSS	12/09/13	21:00	PSMC	NEGADO
24	12/09/13	3665197	ENS	69	F	BAURU	ORTO	FRAT.EXPOSTA	HB	12/09/13	09:15	PSMC	HB 12/09
25	12/09/13	3666270	JGS	66	M	BAURU	UTI	I.A.M	HB/HE/CROSS	12/09/13	10:42	PSMC	HEB 12/09
26	12/09/13	3666233	LMR	17	F	BAURU	ORTO	LUXAÇÃO METACARPO	HB	12/09/13	11:46	PSMC	HB 12/09
27	12/09/13	3666452	JBA	66	M	BAURU	CM	ERISPELA	HB/HE	12/09/13	13:00	PSMC	AG/PARECER
28	12/09/13	3665956	PRGO	32	M	BAURU	ORTO	FRAT.MÃO D.	HB	12/09/13	14:57	PSMC	HB 12/09
29	12/09/13	3664833	ACB	14	F	BAURU	C.GERAL	APENDICITE	HB	12/09/13	15:00	PSMC	HB 12/09
30	13/09/13	3656157	AMVF	52	F	BAURU	C.GERAL	SUB/OCCLUSÃO	HB/HE	13/09/13	00:30	PSMC	HB 13/09
31	13/09/13	3668825	NSN	14	F	BAURU	EDA	C.E.ESOFAGO	HB / HE	13/09/13	00:39	PSMC	HE 13/09
32	13/09/13	3668823	ESJ	43	F	BAURU	CM	BCP	HB / HE	13/09/13	02:30	PSMC	AG / PARECER
33	13/09/13	3668748	RJR	22	M	BAURU	CM	BCP	HB / HE	13/09/13	01:30	PSMC	AG/ PARECER
34	13/09/13	3668841	WGX	23	M	BAURU	ORTO	FRAT TORNOZELO	HB / HE	13/09/13	02:33	PSMC	AG / PARECER
35	13/09/13	3667229	RAN	49	F	BAURU	UTI	FRAT CERVICAL	HB/HE/CROSS	13/09/13	18:00	PSMC	AG / PARECER
36	13/09/2013	3668586	MRF	78	F	BAURU	CARDIO	IAM	HB / HE	13/09/13	20:40	PSMC	AG / PARECER
37	13/09/2013	3668411	ENN	65	M	BAURU	ONCO	TEO CRANIO	HB / HE	13/09/13	22:00	PSMC	AG / PARECER
38	13/09/2013	3668240	DG	68	M	BAURU	ONCO	TU COLUNA	HB / HE	13/09/13	22:00	PSMC	AG / PARECER
39	13/09/2013	3668562	HRSF	18	M	BAURU	URO	ORQUITE	HB / HE	13/03/13	22:30	PSMC	AG/PARECER
40	13/09/2013	3664690	CVD	21	F	BAURU	C.GERAL	COLECISTITE	HB/HE	13/09/13	22:30	PSMC	AG/PARECER

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 481/2013 - Processo n.º 65.515/12 Ap. 10.391/2013 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 165/2013 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 13.360KG DE PÓ PARA POLENTA SABOR QUEIJO - interessadas: Secretarias Municipais de Educação, Bem Estar Social, Saúde, Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: 27/09/2013 até às 9h. Abertura da Sessão: 27/09/2013 às 9h INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/09/2013 às 14h30min. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - VI. Sta. Izabel - CEP. 17014-003 Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, ID: 503433, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/09/2013 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/13 - PROCESSO N.º 28.771/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 150.074 UN DE BOLINHO INDIVIDUAL DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR - **Interessado:** Secretarias Municipais da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 365/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 18 - BOLINHO INDIVIDUAL ZERO AÇÚCAR.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID.	PREÇO UNIT
1	Bolo de chocolate com recheio de chocolate zero açúcar - demais especificações conforme Anexo I do edital 365/13.	SUAVIPAN	UN	R\$ 1,67

PRAZO: 12(doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 130/13 - **ASSINATURA:** 10/09/2013 - **VALIDADE:** 09/09/2014. Bauru, 13/09/2013 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2013 - PROCESSO N.º 44.984/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LICIT. COM - **DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.** - **Objeto:** CARTUCHOS E TONERS E DEMAIS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer e 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 275/2013 - do Processo Administrativo n.º 44.984/2012, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - CARTUCHOS E TONERS - LEXMARK.

Item	Especificações mínimas	Marca	Qtd	Valor Unitário
01	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK OPTRA E310/E312, CÓD. 13T0101, REND. 6000 IMPRESSÕES, P/ LEXMARK OPTRA E-310, E-312, E-312L	LEXMARK	21	R\$ 430,00
02	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, LEXMARK LASER MONO, PRETO, ALTO RENDIMENTO (APROXIMADAMENTE 30000 IMPRESSÕES), COM OS MODELOS: W840, W840N, W840DN. SÉRIE W84020H.	LEXMARK	14	R\$ 850,00
03	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK E342N, REF. 24018SL, ORIGINAL DO FABRICANTE.	DSI	05	R\$ 120,00
04	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK T430, PRETO, CÓD. 12A8425 P/ LEXMARK T430.	DSI	38	R\$ 390,00
05	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK E120N - REF. 12018SL.	DSI	250	R\$ 90,00
06	TONER ORIGINAL P/IMPRESSORA LEXMARK COD. 12A7400- PEÇA.	LEXMARK	05	R\$ 220,00
07	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 25, COLORIDO, CÓD. 15M0125, P/ LEXMARK Z42, Z43, Z45, Z45SE, Z51, Z52, Z53, X63, X125, ALL-IN-ONE X4250, ALL-IN-ONE X4270.	LEXMARK	10	R\$ 110,00
08	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 50, PRETO, VOLUME 20 ML, CÓD. 17G0050, P/ LEXMARK Z12, Z22, Z32, PHOTO JETPRINTERS Z715, P707, P706, Z705, Z703.	LEXMARK	25	R\$ 88,00

09	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 60, COLORIDO, VOLUME 15 ML, CÓD. 17G0060, P/ LEXMARK Z12, Z22, Z32.	LEXMARK	15	R\$ 95,00
10	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 75, PRETO, CÓD. 12A1975, P/ LEXMARK Z42, Z43, Z45, Z45SE, Z51, Z52, Z53, X63, X125, ALL-IN-ONE X4250, ALL-IN-ONE X4270.	LEXMARK	05	R\$ 120,00
11	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 82, PRETO, VOLUME 20,5 ML, CÓD. 18L0032, P/ LEXMARK Z55, Z55SE, Z65, Z65N, X5150, X6170.	LEXMARK	85	R\$ 90,00
12	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA, MOD. LEXMARK 83, COLORIDO, VOLUME 14,5 ML, CÓD. 18L0042, P/ LEXMARK Z55, Z55SE, Z65, Z65N, X5150, X6170.	LEXMARK	105	R\$ 110,00
13	CARTUCHO ORIGINAL, CÓD. 10N0026. IMPRESSORA LEXMARK 1200 COLORIDO.	LEXMARK	05	R\$ 70,00
14	CARTUCHO ORIGINAL, CÓD. 10N0016. IMPRESSORA LEXMARK 1200 PRETO.	LEXMARK	05	R\$ 65,00
15	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK Z55 - COD. 18L0042 - PEÇA.	LEXMARK	05	R\$ 105,00
16	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER ORIGINAL, DE ALTO RENDIMENTO PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO X363DN, X204N - CÓDIGO X264h11G - PEÇA.	DSI	18	R\$ 215,00

LOTE 07 - CARTUCHOS E TONERS - BROTHER

Item	Especificações mínimas	Marca	Qtd	Valor Unitário
01	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER, MOD. TN 350, REND. P/ 2500 IMPRESSÕES, C/ DCP7020, FAX2820, FAX2920, HL2040, HLL2070N, MFC7220, MFC7225N, MFC7420, MFC 7820N.	DSI	781	R\$ 34,45

PRAZO:- 01 ano - **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2013 - **ASSINATURA:-** 26/08/2013 - **VALIDADE:** 25/08/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2013 - PROCESSO N.º 37.667/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RILL QUÍMICA LTDA - **EPP.** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 11870 UNIDADES DE SABONETE GLICERINADO COM 90 GRAMAS e 3025 GALÕES DE SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS - **Interessada:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 408/13 - do Processo Administrativo n.º 37.667/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

Item	Quant.	Especificação LOTE 02	Unitário	Marca
1	11870	Sabonete glicerinado (embalado individualmente), suave, peso líquido 90g, n.º Registro ANVISA.	R\$ 1,32	ANAFONT
2	3025	Sabonete líquido p/ limpeza das mãos, composto de tensoativo, emolientes, hidratantes, irgassam Dp 300 como agentes de Assepsia, PH neutro, embalagem de 05 litros, n.º Registro ANVISA.	R\$ 14,00	RILLO

PRAZO:- 01 ano - **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013 - **ASSINATURA:-** 02/09/2013 - **VALIDADE:** 01/09/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2013 - PROCESSO N.º 37.667/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LSV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - **EPP.** - **Objeto:** QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 562 CAIXAS DE HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES - **Interessada:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 408/13 - do Processo Administrativo n.º 37.667/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

Item	Quant.	Especificação LOTE 03	Unitário	Marca
1	562	Hastes Flexíveis C/ Pontas De Algodão, caixa com 75 Unidades.	R\$ 0,88	BELLACOTTON

PRAZO:- 01 ano - **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013 - **ASSINATURA:-** 02/09/2013 - **VALIDADE:** 01/09/2014.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 45.673/2013 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Pagamento de Taxa para a Organização da Liga Sulamericana de Basquete. - **PROPONENTE:** LIGA NACIONAL DE BASQUETE. - Valor Total: R\$ 169.000,00 - **Ratificação:** 10/09/13, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 13/09/13 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 420/13 - Processo n.º 31.139/12 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/13 - **Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 7.532,00m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 1.536,61m de guias e sarjetas extrusadas; 20 unidades de Rampas de Acessibilidade e 249,00m de Galeria de Águas Pluviais no Bairro dos Tangarás, pelo convênio com a União Federal/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. Interessada:** Secretaria de Obras. Notificamos que a sessão designada para as 15h00min. do dia 24/9/2013 foi **SUSPENSA**, pois houve uma incompatibilidade na versão do software utilizado para gravação dos CD's e, portanto, eles apresentaram problemas na leitura dos arquivos que continham.

Bauru, 13/09/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - Edital n.º 419/2013 – Processo n.º 35.489/2013 - Modalidade: Convite n.º 035/2013 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE 09(NOVE) PORTAS DE ABRIR E 04(QUATRO) VITRÔS DE CORRER - Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação durante a sessão de abertura dos envelopes n.º 01 (documentação) em 03 de setembro do presente ano, foi diligenciado junto à empresa **MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, para apuração quanto à divergência nas assinaturas transcritas nas Declarações e Contrato Social. A citada empresa apresentou declaração reconhecida em cartório, doc. folha 122 dos autos, onde constatou que a sua sócia administradora, Srª Valeria de Fátima Peres Correa Alves, alterou sua assinatura original. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando os documentos apresentados **resolveu HABILITAR** as empresas **MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** e **PAULO ROBERTO COELHO BAURU - ME**, por atender as exigências do edital e mantém a **INABILITAÇÃO** da empresa **ANDREA FRANCESCHETTI MONTEIRO 17060037810**, por não apresentar o Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) exigido na Cláusula Quarta, subitem 4.2.1.1, alínea “b” do Edital n.º 419/13. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 13/09/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - Edital n.º 474/2013 – Processo n.º 49.222/2010 - Modalidade: Convite n.º 046/2013 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA DE ALAMBRADO DANIFICADO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NOVA DE 303,00M² DE ALAMBRADO DE 3”, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – Interessado:** Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados, decidiu **Habilitar** as empresas **ANDRÉA FRANCESCHETTI MONTEIRO 17060037810** e **FORT TELAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**, por atenderem as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 13/09/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 495/13 – Processo n.º 6.416/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 149/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: AQUISIÇÃO DE TESOURAS, MÁQUINA PARA CORTAR VERGALHÃO, REBITADORES, TALHA E GRAMOS MARCENEIRO, ROÇADEIRAS, LAVADORA DE PEÇAS E MOTO ESMERIL – Interessadas:** Secretarias Municipais de Administrações Regionais, de Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 27/09/13 às 8:30 horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1287, 3235-1337 ou 3235-1437 **até o dia 26/09/13**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 13/09/13 – Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 454/13 – Processo n.º 33.072/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 135/13 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VÔO DE AVIÃO PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 40 (QUARENTA) HORAS. – Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 09/09/13 e **Homologado** em 10/09/13 pelo Prefeito Municipal à empresa **DIRETA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - EPP:**

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE HORAS VÔO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE HORAS VÔO DE AVIÃO PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM COBERTURAS VEGETAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL N.º 454/2013 E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	40 h	R\$ 2.650,00	R\$ 106.000,00

Bauru, 13/09/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 380/13 – Processo n.º 26.234/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 110/13 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE COFFEE BREAK: 5.920 (cinco mil, novecentos e vinte) do TIPO 01; 3.228 (três mil, duzentos e vinte e oito) do TIPO 02; 7.480 (sete mil e quatrocentos e oitenta) do TIPO 03 e 3.296 (três mil, duzentos e noventa e seis) do TIPO 04. – Interessado:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 06/09/13 e **Homologado** em 10/09/13 pelo Prefeito Municipal à empresa abaixo:

1º CLASSIFICADO: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP.					
LOTE - 01	QTD EST. ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT	P. TOTAL	PROCEDÊNCIA
01	5.920	TIPO 01: <ul style="list-style-type: none"> • 02 Tipos de mini doces (Carolina recheadas e mini tortinhas); • 10 tipos de salgados, sendo 05 fritos e 05 assados; • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); • Refrigerante (normal e diet); • Suco de frutas de vários sabores (normal e diet); • Água mineral (copo) 200 ml. 	R\$ 7,45	R\$ 44.104,00	SANTA FÉ
02	3.228	TIPO 02: <ul style="list-style-type: none"> • 02 Tipos de mini doces (carolina recheadas e mini tortinhas); • Pão de metro/baguete (03 sabores); • Torta salgada (02 sabores); • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); • Refrigerante (normal e diet); • Água mineral (copo) 200ml; • Suco de frutas de vários sabores (normal e diet). 	R\$ 13,50	R\$ 43.578,00	SANTA FÉ
03	7.480	TIPO 03: <ul style="list-style-type: none"> • Lanche em sacos individuais (pão francês de 50g, queijo, presunto, maionese e alface); • Suco individual de 200 ml. 	R\$ 4,90	R\$ 36.652,00	SANTA FÉ
04	3.296	TIPO 04: <ul style="list-style-type: none"> • Pão de queijo; • Mini pão francês (25g) com frios e queijo; • Bolo simples (fubá/laranja); • Leite com chocolate (quente e gelado); • Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); • Chá em sachê – 01 tipo (açúcar e adoçante); • Suco de frutas de vários sabores (normal e diet); • Água mineral (copo) 200 ml. 	R\$ 9,60	R\$ 31.641,60	SANTA FÉ
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 155.975,60					

Bauru, 13/09/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 496/2013 – Processo n.º 16.963/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 171/2013 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS DE 15 KG – Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 27/09/2013 até as 14h00min. Abertura da Sessão: 27/09/2013 as 14h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/09/2013 às 14h30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 13/09/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços n.º 145/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 142/2013 - **Processo n.º 39.356/2013 – Objeto:** Aquisição da estimada anual de: 520 (quinhentos e vinte) recargas de gás P13 e 20 (vinte) recargas de gás P45 - Proponentes num total de 2 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – **Prazo de Validade:** 01 (um) ano – **Assinatura em 13/09/2013 - Contratada:** **ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME**
Bauru, 13/09/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.544/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 147/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 150/13**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 15 (quinze) mesas ginecológicas, 15 (quinze) balanças eletrônicas pediátricas, 20 (vinte) foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, 30 (trinta) braçadeiras para injeção e 30 (trinta) régua antropométricas. Aberto no dia: 02/09/2013 às 9hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 06/09/2013** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **06/09/2013**, às empresas abaixo:

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

ITEM 03 – Foco de luz auxiliar haste flexível; à R\$ 266,00 unitário; Marca: Solidmed/SFA

ITEM 04 – Braçadeira para injeção ; à R\$ 101,30 unitário; Marca: Solidmed/SBI

ITEM 05 – Régua antropométrica de madeira; à R\$ 33,00 unitário; Marca: Indaiá

MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

ITEM 01 – Mesa ginecológica com gabinete, 3 gavetas e 2 portas; à R\$ 1.499,66 unitário; Marca: Rotal/RT 20.200A

SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP

ITEM 02 – Balança eletrônica pediátrica; à R\$ 536,33,00 unitário; Marca: Welmy/109-E

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.544/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 147/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 150/13**– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 15 (quinze) mesas ginecológicas, 15 (quinze) balanças eletrônicas pediátricas, 20 (vinte) foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, 30 (trinta) braçadeiras para injeção e 30 (trinta) régua antropométricas. Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME**MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP**

Bauru, 13/09/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.140/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 139/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de chuveiro tipo ducha 110V e 25 (vinte e cinco) unidades de chuveiro tipo ducha 220V. Aberto no dia: 02/09/2013 às 10h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/09/2013** e devidamente **Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/09/2013**, à empresa abaixo:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, item 01 – Chuveiro tipo ducha 3 opções de temperatura, 4400W– 110V, no valor unitário: R\$ 33,45, totalizando: R\$ 836,25; **item 02** – Chuveiro tipo ducha 3 opções de temperatura, 4400W– 220V, no valor unitário: R\$ 33,45, totalizando: R\$ 836,25. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 1.672,50.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.702/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 137/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 04 (quatro) cortinas de ar com mão de obra para instalação. Aberto no dia: 04/09/2013 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/09/2013** e devidamente **Homologado pelo Sr.Secretário Municipal de Saúde em 11/09/2013**, a empresa abaixo:

COMERCIAL MIX 10 LTDA-EPP: Item 01 – Cortina de ar 1,20m, 220V c/ controle remoto; no valor unitário: R\$ 468,75, totalizando: R\$ 1.875,00 – Marca: Suyha/Modelo: SRA-1200RC; **Item 02** – Mão de obra para instalação cortina de ar; no valor unitário: R\$ 356,25, totalizando: R\$ 1.425,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 3.300,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.451/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 153/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** de Aquisição de japona térmica. Aberto no dia: 04/09/2013 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/09/2013** e devidamente **Homologado pelo Sr.Secretário Municipal de Saúde em 11/09/2013**, a empresa abaixo:

V.C.M. THEODORO EPP: Item 01 – Japona térmica, no valor unitário: R\$ 92,50, totalizando: R\$ 370,00,00 – Marca: Maicol;. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 370,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR, MACA, BERÇO E BELICHE. – PROCESSO Nº. 40.981/12 – PE 163/12 – RP 229/12

I. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

L&A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

ITEM 01 – Colchão para cama hospitalar adulto 88/180, c/14 cm altura e densidade 33, revestido em

courvim; à R\$ 141,00; Marca: Phoenix.

ITEM 02 – Colchão para maca 48/175, c/8 cm altura e densidade 33, revestido em courvim; à R\$ 61,92 , Marca: Phoenix.

ITEM 03 – Colchão para berço 62/110, c/8 cm altura e densidade 33, revestido em courvim; à R\$ 44,10 , Marca: Phoenix.

ITEM 04 – Colchão para cama infantil 68/145, c/8 cm altura e densidade 33, revestido em courvim ; à R\$ 33,85; Marca: Phoenix.

ITEM 05 – Colchão para berço 60/125, c/8 cm altura e densidade 33, revestido em courvim ; à R\$ 44,10; Marca: Phoenix.

ITEM 06 – Colchão para maca obeso 180/74, c/8 cm altura e densidade 33, revestido em courvim ; à R\$ 95,54; Marca: Phoenix.

ITEM 07 – Colchão para berço grande 160/70, c/8 cm altura e densidade 33, revestido em courvim ; à R\$ 61,71; Marca: Phoenix.

REQUINTE FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA-EPP

ITEM 08 – Colchão de solteiro densidade 33, 100% poliéster, dimensões aproximadas 88 x 17 x188 (LxAxC), à R\$ 130,71; Marca: Requite Flex.

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 460.45/12 – PE 203/12 – RP 248/12

II. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

ITEM 01 – Unidade de Aparelho de FAX; à R\$ 683,500 unitário, Marca: BROTHER, Modelo: 2820;

MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP

ITEM 02 – Aparelho Telefônico sem fio; à R\$ 85,60 unitário, Marca: ELGIN, Modelo: TSF 3500;

ITEM 03 – Aparelho Telefônico com fio; à R\$ 35,00 unitário, Marca: SANTEL, Modelo: EPSILON 300;

ITEM 04 – Aparelho Telefônico TIPO "HEAD FONE" FIXO com fone de ouvido; à R\$ 99,00 unitário, Marca: INTELBRAS, Modelo: HSB20

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº. 52.686/12 – PP 183/12 – RP 286/12

III. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA - ME.

Item 01 – Veículos de passeio, com Serviço de lavagem completa: Lavagem completa com cera, pretinho, sem lavagem do motor, com aspiração interna, com limpeza das portas, painel, carpete e porta malas, sem lavagem de bancos, somente higienização e impermeabilização dos mesmos, à R\$ 30,47 unitário;

Item 02 – Veículos tipo passeio, com Serviço de lavagem externa: Lavagem externa completa com cera, pretinho, sem lavagem do motor, à R\$ 21,24 unitário;

Item 03 – Veículos tipo Utilitários, com Serviço de lavagem completa: Lavagem completa com cera, pretinho, sem lavagem do motor, com aspiração interna, com limpeza das portas, painel, carpete e porta malas, sem lavagem de bancos, somente higienização e impermeabilização dos mesmos, à R\$ 52,63 unitário;

Item 04 – Veículos tipo Utilitários, com Serviço de lavagem externa: Lavagem externa completa com cera, pretinho, sem lavagem do motor; à R\$ 32,32 unitário;

Item 05 – Veículos tipo Ambulância e Odontomóvel, com Serviço de lavagem externa: Lavagem externa completa com cera, pretinho, sem lavagem do motor; à R\$ 50,79 unitário;

Bauru, 13/09/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MÓVEIS HOSPITALARES - PROCESSO 01.944/13 – PE 002/13 – RP 004/13.**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

Item 01–Maca p/ transporte hospitalar, à R\$ 919,00 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.202 - A.

Item 02–Mesa de exames / Diva Clínico, à R\$ 416,90 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.200 – A.

Item 03–Carro de Curativo de transporte, à R\$ 696,00 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.172.

Item 04–Carro de Emergência, à R\$ 1.250,00 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.233.

Item 07–Armário Vitrine, à R\$ 362,95 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.002.

Item 08–Biombo Duplo, à R\$ 162,20 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.031.

Item 09–Escada de 02 degraus, à R\$ 72,00 unitário. Marca Rotal Hospitalar / RT 20.276.

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Item 05–Mesa auxiliar p/ instrumental, à R\$ 195,50 unitário. Marca Chis Medical – Ref 500.2.

Item 06–Mesa de refeição, à R\$ 395,00 unitário. Marca Chis Medical.

Item 10–Suporte de soro de parede, à R\$ 59,00 unitário. Marca Chis Medical – Ref 397-2.

Item 11–Suporte de Soro (de chão), à R\$ 178,25 unitário. Marca Chis Medical – Ref 515-1.

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DESUMIDIFICADOR, LAVADORA DE ROUPA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADOR DE ÁGUA, VENTILADOR E ESCADAS – PROCESSO Nº. 51.616/2012 – PE 218/12 – RP 283/12**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ML & HL COMERCIAL LTDA – ME**

Item 04 - Bebedouro Industrial em inox com 3 torneiras, à R\$ 1.520,00 unitário. Marca MR/MR 100.

PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - ME

Item 01 – Desumidificador corpo em ABS c/ reservatório de 3 litros, à R\$ 1.150,00 unitário. Marca Thermomatic / Desidrat Plus I.

Item 05 – Purificador de água com 2 torneiras + Suporte de Parede, à R\$ 494,00 unitário. Marca Libell / Acquaflex Hermético.

VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Item 02 – Lavadora de roupa tipo tanquinho capacidade de 7 kg, à R\$ 339,00 unitário. Marca Latina / LA 521.

Item 03 – Lavadora de roupas capacidade de 9 kg com centrifugação, à R\$ 1.050,60 unitário. Marca Eletrolux

/ LTE 09.

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME

Item 06 – Ventilador de coluna industrial, oscilante e basculante com 60cm de diâmetro, à R\$ 145,00 unitário. Marca Ventisol – VOC 60cm.

Item 07 – Ventilador de teto com 3 pás de aço padrão, à R\$ 83,00 unitário. Marca Ventisol VTC.

Item 08 – Ventilador de mesa oscilante com 40 cm de diâmetro, 3 pás, à R\$ 85,20 unitário. Marca Ventisol – VOM 40 cm.

Item 09 – Escada de alumínio com 07 degraus, à R\$ 150,25 unitário. Marca Ágata / EDS - 007.

Item 10 – Escada com 03 degraus capacidade mínimo 120 kg, à R\$ 78,00 unitário. Marca Renascer RN 10007.

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM) APARELHOS CONDICIONADOR DE AR E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO – PROCESSO Nº. 62.254/12 – PE 017/13 – RP 309/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELTON TOMAS DOS SANTOS – ME

Item 06 – Mão de obra para instalação condicionador ar 9.000 BTUs, à R\$ 410,00 unitário. Marca: Officer Alpha Refrigeração.

Item 07 – Mão de obra para instalação condicionador ar 18.000 BTUs, à R\$ 476,06 unitário. Marca: Officer Alpha Refrigeração.

Item 08 – Mão de obra para instalação condicionador ar 30.000 BTUs, à R\$ 500,00 unitário. Marca: Officer Alpha Refrigeração.

Item 09 – Mão de obra para instalação condicionador ar 60.000 BTUs, à R\$ 800,00 unitário. Marca: Officer Alpha Refrigeração.

Item 10 – Mão de obra para instalação condicionador ar 24.000 BTUs, à R\$ 500,00 unitário. Marca: Officer Alpha Refrigeração.

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - ME

Item 01 – Aparelho de ar condicionado 09.000 BTUs – 220V , à R\$ 850,50 unitário. Marca: Elgin / SRF 9000-2.

Item 02 – Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUs – 220V , à R\$ 1.322,50 unitário. Marca: Elgin / SRF 18000-2.

Item 03 – Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs – 220V , à R\$ 2.529,00 unitário. Marca: Elgin / SRF 30000-2.

Item 04 – Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUs – 220V , à R\$ 4.160,50 unitário. Marca: Komeco / KOP60000-FC.

Item 05 – Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUs – 220V , à R\$ 1.817,00 unitário. Marca: Elgin / SRF 24000-2.

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 39.727/12 – PE 238/12 – RP 331/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4M BR – COM. E REP. DE MATERIAL E MED. HOSPITALAR LTDA – ME

Item 105 - Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI - comprimido, à R\$ 0,3579 unitário. Marca: Natulab/Osteofix - Cx c/50 fr c/ 60 comprimidos revestidos.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

Item 59 – Comprimidos revestidos contendo 50 mg de Cloridrato de Sertralina, à R\$ 0,095 unitário. Marca: Aurobindo/Genérico – Cx c/ 28 comprimidos revestidos.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME

Item 44 - Cápsula gelatinosa contendo 250 mg de Ácido Valpróico, à R\$ 0,1735 unitário. Marca: Abbott/Depakene – Cx c/ 25 cápsulas.

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 98 - Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - ação prolongada, à R\$ 0,33 unitário. Marca: Torrent/Metta SR – Cx c/ 30 comprimidos de liberação prolongada.

Item 103 - Cápsulas contendo 150 mg de Venlafaxina, à R\$ 1,00 unitário. Marca: Torrent/Venlift OD – Cx c/ 14 cápsulas de liberação prolongada.

Item 112 - Comprimidos contendo 5 mg de Maleato de Enalapril, à R\$ 0,0338 unitário. Marca: Cimed/Enalamed – Cx c/ 500 comprimidos.

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 66 - Comprimidos contendo 20 mg de Maleato de Enalapril, à R\$ 0,034 unitário. Marca: Cimed/Enalamed – Cx c/ 25 blisteres x 20 comprimidos.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 114 - Comprimidos revestidos contendo 20 MG de Sinvastatina, à R\$ 0,0541 unitário. Marca: Sandoz/Genérico – Cx c/ 60 comprimidos revestidos.

CM HOSPITALAR LTDA

Item 56 - Comprimidos contendo 54 mg de metilfenidato, à R\$ 9,79 unitário. Marca: Janssen-Cilag/ Concerta – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 69 - Cápsulas sistema HBS liberação prolongada, contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida, à R\$ 1,26 unitário. Marca: Roche/Prolopa HBS – Cx c/ 30 cápsulas.

Item 72 - Comprimidos contendo 25 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada, à R\$ 0,46 unitário. Marca: Astrazeneca/Selozok – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 73 - Comprimidos contendo 50 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada, à R\$ 0,92 unitário. Marca: Astrazeneca/Selozok – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 81- Espiramicina 500mg – Comprimido, à R\$ 2,14 unitário. Marca: Sanofi- Aventis/Rovamicina – Cx c/ 16 comprimidos.

Item 90 - Candesartan cilexetila+Hidroclorotiazida 16/12,5 mg – comprimido, à R\$ 2,51 unitário. Marca: Astrazeneca/Atacand HCT – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 100 - Pericazina 40mg/ml, à R\$ 5,17 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Neuleptil - Frasco de 20 ml.

Item 117 - Comprimidos contendo Ezetimiba + Sinvastatina 10/40mg comprimidos, à R\$ 4,66 unitário. Marca: Merck Sharp e Dohme/Vytorin – Cx c/ 28 comprimidos.

Item 119 - Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 75 mcg, à R\$ 0,19 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – Cx c/ 28 comprimidos.

Item 122 - Comprimidos contendo sitagliptina 50mg, à R\$ 2,37 unitário. Marca: Merck Sharp e Dohme/Januvia – Cx c/ 28 comprimidos.

Item 137 - Comprimidos contendo glimepirida à 6 mg, à R\$ 1,69 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Amaryl – Cx c/ 30 comprimidos.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 01 - Ampola de vidro contendo 6 mg de Adenosina, à R\$ 7,0529 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 50 ampolasx2ml.

Item 12 - Ampola de 20 ml contendo Cloridrato de Dobutamina 250 mg, à R\$ 2,20 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 50 ampolas .

Item 15 - Ampola de 10 ml contendo Glicose à 50%, à R\$ 0,1279 unitário. Marca: Samtec – Cx c/ 200 ampolas.

Item 21 - Frasco/ampola de 20 ml contendo Cloridrato de Lidocaina à 2% Sem Vaso Constritor, à R\$ 1,1493 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 25 frascos-ampola.

Item 23 - Medroxiprogesterona, Acetato 150 Mg/ML - ampola, à R\$ 9,0243 unitário. Marca: Gerned/Contracep – Cx c/ 1 ampola.

Item 29 - Frasco/ampola contendo 5.000.000 UI de Benzil Penicilina Potássica + Ampola Diluente, à R\$ 1,1642 unitário. Marca: Ariston/Aricilina – Cx c/ 50 frascos-ampola.

Item 42 - Frasco de 30 ml contendo Solução de Sulfato Ferroso Correspondente a 25 mg de Ferro Elementar, à R\$ 0,4898 unitário. Marca: Hipolabor/Fersil – Cx c/ 200 frascos.

Item 57 - Comprimidos contendo 5 mg de nitrazepan, à R\$ 0,0616 unitário. Marca: EMS/Sonebon – Cx c/ 20 comprimidos.

Item 70 - Cartela com 21 comprimidos contendo 0,15 mg de Levonorgestrel e 0,03 mg de Etinilestradiol, à R\$ 0,4195 unitário. Marca: Mabra/Ciclofemme – Cx c/ 50 blisteres c/ 21 comprimidos.

Item 71 - Loperamida 2mg - comprimido, à R\$ 0,0799 unitário. Marca: Sandoz/Diasec – Cx c/ 12 comprimidos.

Item 78 - Varfarina Sódica 5 Mg – Comprimido, à R\$ 0,093 unitário. Marca: Teuto – Cx c/ 50 comprimidos sulcados.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 07 - Ampola de 1 ml contendo 150 mcg de Cloridrato de Clonidina, à R\$ 4,76 unitário. Marca: Cristália/Clonidin – Cx c/ 30 estojos c/ 1 ampola.

Item 27- Ampola de 10 ml contendo 50 mg de Nitroglicerina, à R\$ 21,60 unitário. Marca: Cristália/Tridil – Cx c/ 10 ampolas .

Item 45 - Comprimido Contendo 2mg De Cloridrato De Biperideno, à R\$ 0,08 unitário. Marca: Cristália/Cinetol – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 46 - Ampola De Vidro De 1ml Contendo 5mg/ML De Lactato De Biperideno, à R\$ 1,41 unitário. Marca: Cristália/Cinetol – Cx c/ 50 ampolas.

Item 48 - Ampola De Vidro De 5ml Contendo 5mg/ML De Clorpromazina, à R\$ 0,95 unitário. Marca: Cristália/Longactil – Cx c/ 50 ampolas.

Item 49 - Comprimido Contendo 25mg De Clorpromazina, à R\$ 0,10 unitário. Marca: Cristália/Longactil – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 50- Ampola De Vidro De 5ml Contendo 0,1mg/ML De Flumazenil, à R\$ 15,50 unitário. Marca: Cristália/Flumazil – Cx c/ 05 ampolas.

Item 52 - Comprimido Contendo 100mg De Maleato De Levomepromazina, à R\$ 0,325 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 53 - Comprimido Contendo 25mg De Maleato De Levomepromazina, à R\$ 0,11 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

Item 54 - Frasco De 20ml Contendo Solução De 40mg/ML De Cloridrato De Levomepromazina, à R\$ 5,91 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 10 frascos.

Item 93 - Colagenase 0,6ui S/ Cloranfenicol Pomada Bisnaga 30 G, à R\$ 11,20 unitário. Marca: Cristália/Kollagenase s/ cloranfenicol – Cx c/ 10 bisnagas.

DF MED DIST. DE MED. DO DISTRITO FEDERAL LTDA – ME

Item 47 - Bupropiona, Cloridrato 150mg – Comprimido, à R\$ 0,557 unitário. Marca: Libbs/Zetron – Cx c/ 30 comprimidos.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA EIRELI – EPP

Item 77 - Envelopes de 27,9 g contendo: 3,5 g de Cloreto de Sódio, 1,5 g de Cloreto de Potássio, 2,9 g de Citrato de Sódio e 20 g de Glicose, à R\$ 0,3333 unitário. Marca: Natulab/Hidraplex – Cx c/ 50 envelopes.

DROGAFONTE LTDA

Item 06 - Ampola de vidro de 2 ml contendo contendo 150 mg/ml de Cimetidina Base, à R\$ 0,3032 unitário. Marca: Hypofarma/Hycimet – Cx c/ 100 ampolas.

Item 24 - Frasco/ampola contendo 125 mg de Metilprednisolona, à R\$ 5,005 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 25 frascos-ampola.

Item 25 - Frasco/ampola contendo 500 mg de Metilprednisolona, à R\$ 7,579 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 25 frascos-ampola.

Item 34 - Frasco de 100 ml contendo Solução de 3 mg/ml de Cloridrato de Ambroxol, à R\$ 0,884 unitário. Marca: Hipolabor.

Item 51 - Ampola De Vidro De 1ml Contendo 70,52mg De Decanoato De Haloperidol Equivalente À 50mg/ML De Haloperidol, à R\$ 3,8461 unitário. Marca: Cristália – Cx c/ 03 ampolas.

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 08 - Frasco/ampola contendo Pó Liofilizado de Hemissuccinato Sódico de Cloranfenicol equivalente a 1 g de Cloranfenicol + Ampola Diluente, à R\$ 1,16 unitário. Marca: Novafarma/Genérico – Cx c/ 50 unidades.

Item 60 - Frasco/ampola de Solução Injetável contendo 01 gr de Tiopental Sódico, à R\$ 19,2777 unitário. Marca: Cristália/Thiopentax – Cx c/ 25 unidades.

Item 65 - Bisnaga com no mínimo 3,5 gramas contendo 10.000 UI de Acetato de Retinol (Vitamina A), 25 mg de Aminoácidos, 5 mg de Metionina e 5 mg de Cloranfenicol por grama de creme, à R\$ 6,60 unitário. Marca: Latnofarma/Regencel.

Item 123 - Comprimidos revestidos contendo 4 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado, à R\$ 1,8666 unitário. Marca: Biolab/Vonau Flash – Cx c/ 10 comprimidos.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Item 16 - Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI de Insulina Humana NPH, à R\$ 9,90 unitário. Marca: Lilly/Humulin NPH.

Item 17 - Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI/ml de Insulina Regular Humana, à R\$ 9,99 unitário. Marca: Lilly/Humulin R.

FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Item 03 - Ampola contendo 10 ml de Água Destilada, à R\$ 0,0777 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas.

Item 05 - Ampola de vidro de 10 ml contendo 24 mg/ml de Aminofilina, à R\$ 0,48 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

Item 09 - Ampola de 10 ml contendo Cloreto de Potássio à 19,1%, à R\$ 0,1195 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas.

Item 10 - Ampola de 10 ml contendo Cloreto de Sódio à 20%, à R\$ 0,117 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas.

Item 11 - Frasco/ampola de 2,5 ml contendo 4 mg/ml de Fosfato Dissódico de Dexametasona, à R\$ 0,3499 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

Item 32 - Ampola de vidro de 5 ml contendo 100 mg/ml de ácido Ascórbico (Vitamina C), à R\$ 0,48 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

Item 38 - Frasco de 30 ml contendo Solução de Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg/ml em Soro Fisiológico, à R\$ 0,40 unitário. Marca: Nasolive – Cx c/ 100 frascos.

Item 124 - Ampola de vidro de 2 ml contendo 25mg/ml de Ranitidina solução injetável, à R\$ 0,282 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 04 - Água Destilada Estéril - Frasco 1 Litro, à R\$ 2,13 unitário. Marca: Fresenius/Kabipac – Cx c/ 16 unidades.

Item 26 - Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo 5 mg/ml de Metronidazol, à R\$ 1,09 unitário. Marca: Fresenius/Endonidazol – Cx c/ 80 unidades.

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Item 35 - Frasco de 100 ml de Suspensão Oral contendo em 5 ml 250 mg de Amoxicilina com 62,5 mg de Clavulanato, à R\$ 4,65 unitário. Marca: Glaxo/Clavulin.

Item 41 - Frascos de Solução Spray Inalatório contendo 100 mcg de Salbutamol com 200 doses, à R\$ 3,28 unitário. Marca: Glaxo/Aerolin.

Item 83 - Comprimido revestido contendo 500mg de Valaciclovir, à R\$ 7,025 unitário. Marca: Glaxo/ Valtrex – Cx c/ 10 comprimidos.

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 101 - Unidade de Sachê de 4g contendo 2g de Ranelato de Estrôncio, à R\$ 3,166 unitário. Marca: Servier/Protos – Cx c/ 28 sachês.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 55 - Cápsulas de liberação modificada contendo 20mg de cloridrato de metilfenidato LA, à R\$ 5,11 unitário. Marca: Novartis/Ritalina LA – Cx c/ 30 cápsulas gel.

Item 96 - Cápsulas contendo Glicosamina, Sulfato de 500mg + Condroitina, sulfato de 400mg, à R\$ 1,44 unitário. Marca: Zodiac/Condoflex – Cx c/ 04 blisteres c/ 10 cápsulas.

Item 104 - Ampola contendo Zuclopentixol, acuphase injetável 50mg - 1ml, à R\$ 19,00 unitário. Marca: Lundbeck/Clopixel Acuphase – Cx c/ 01 ampola.

LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA

Item 85 - Frasco contendo 1000ml de água destilada, à R\$ 2,11 unitário. Marca: Sanobioi/Água Purificada – Cx c/ 12 frascos plásticos.

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Item 02 - Ampola contendo 5 ml de Água Destilada, à R\$ 0,0875 unitário. Marca: Isofarma – Cx com 200 unidades.

Item 13 - Ampola de vidro de 1 ml contendo 10 mg/ml de Sulfato de Gentamicina, à R\$ 0,516 unitário. Marca: Santisa – Cx c/ 100 unidades.

Item 14 - Ampola de 10 ml contendo Glicose à 25%, à R\$ 0,1098 unitário. Marca: Samtec - Cx c/ 200 unidades.

Item 43 - Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de Tropicamida a 1%, à R\$ 11,10 unitário. Marca: União Química.

Item 67 - Comprimido Sublingual contendo 5 mg de Dintrato de Isossorbida, à R\$ 0,041 unitário. Marca: Sanval - Cx c/ 500 unidades.

Item 82 - Cápsulas contendo 500 mg de Cloridrato de Tetraciclina, à R\$ 0,1149 unitário. Marca: Prati - Cx c/ 300 unidades.

Item 91 - Clortolidona 50mg – Comprimido, à R\$ 0,14 unitário. Marca: Vitapan - Cx c/ 28 unidades.

Item 95 - Comprimidos contendo 50 mg de Espironolactona, à R\$ 0,225 unitário. Marca: Hipolabor - Cx c/ 500 unidades.

Item 102 - Frasco de 5 ml contendo 3 mg de Tobramicina + 1 mg de Dexametasona - Solução Oftálmica, à R\$ 14,52 unitário. Marca: União Química.

Item 109 - Ampola de 4 ml de Solução Concentrada para Infusão IV de 1 mg/ml de Norepinefrina, à R\$ 0,7865 unitário. Marca: Hipolabor - Cx c/ 100 unidades.

Item 121 - Simeticona gotas, frasco contendo 75 mg em 15 ml, à R\$ 1,70 unitário. Marca: Prati.

Item 142 - Hipromelose colírio 0,3% frasco 10ml, à R\$ 27,2619 unitário. Marca: União Química.

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 20 - Tubete de lidocaina cloridrato 2% com norepinefrina, à R\$ 0,3783 unitário. Marca: Cristália/Xylestesin– Cx c/ 50 tubetes.

Item 22 - Tubete de lidocaina cloridrato 2% sem norepinefrina, à R\$ 0,3993 unitário. Marca: Cristália/Xylestesin– Cx c/ 50 tubetes.

Item 30 - Ampola de 10 ml contendo 50% de Sulfato de Magnésio, à R\$ 0,445 unitário. Marca: Isofarma – Cx c/ 100 ampolas.

Item 79 - Comprimidos contendo 80 mg de Verapamil, Cloridrato, à R\$ 0,05 unitário. Marca: Prati Donaduzzi – Cx c/ 800 comprimidos.

Item 80 - Bisnaga com no mínimo 10 gramas contendo 50mg por grama de creme de Aciclovir, à R\$ 1,475 unitário. Marca: Prati Donaduzzi.

NATULAB LABORATÓRIO S.A

Item 39 - Frasco de 100 ml contendo Solução de 0,4 mg/ml de Maleato de Dexclorfeniramina, à R\$ 0,72 unitário. Marca: Natulab/Polaradex – Cx c/ 50 frascos.

Item 40 - Frasco de 150 ml contendo 62mg/ml suspensão de Hidróxido de Alumínio, à R\$ 0,939 unitário. Marca: Natulab/ Alumimax.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 58 - Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Nortriptilina, à R\$ 0,1029 unitário. Marca: Teuto/ Nortrip – Cx c/ 20 comprimidos.

Item 68 - Comprimidos contendo 10mg de cloridrato de Isoxsuprina, à R\$ 2,0299 unitário. Marca: Apsen/ Inibina – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 74 - Nicotina Adesivo Transdermico 14mg A 16,6mg – Unidade, à R\$ 3,6509 unitário. Marca: Novartis/Nicotinell 14mg – Cx c/ 7 adesivos.

Item 75 - Nicotina Adesivo Transdermico 21mg A 24,9mg – Unidade, à R\$ 3,7094 unitário. Marca: Novartis/Nicotinell 21mg – Cx c/ 7 adesivos.

Item 76 - Nicotina Adesivo Transdermico 7mg A 8,3mg- Unidade, à R\$ 3,4875 unitário. Marca: Novartis/ Nicotinell 7mg – Cx c/ 7 adesivos.

PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 18 - Ampola de vidro de 1 ml contendo Mononitrato de Isossorbida 10 mg, à R\$ 1,39 unitário. Marca: Biolab/Coronar – Cx c/ 50 ampolas.

Item 19 - Ampola de vidro de 2 ml contendo 0,2 mg/ml de Lanactosídeo (Deslanósido), à R\$ 0,98 unitário. Marca: União Química/Deslanol – Cx c/ 50 ampolas.

Item 61 - Bisnaga com no mínimo 20 g contendo 10 mg de Clotrimazol por grama de creme, à R\$ 1,7952 unitário. Marca: Prati – Cx c/ 100 bisnagas.

Item 63 - Bisnaga com no mínimo 40 gramas contendo 5.000 UI de Palmitato de Retinol (Vitamina A) 900 UI de Colecalciferol (Vitamina D) e 150 mg de Óxido de Zinco por grama de creme, à R\$ 1,38 unitário. Marca: Vitapan/Vitaglós – Bisnaga de 45 gramas.

Item 64 - Protetor Labial, com fator de proteção solar mínimo 30 (trinta), em bastão, com peso mínimo de 4 gr, à R\$ 19,16 unitário. Marca: Beiersdorf/Nívea Sun Protect FPS 30.

Item 89 - Comprimidos contendo Ácido Nicotínico 500 mg, à R\$ 1,2772 unitário. Marca: Libbs/Metri – Cx c/ 30 comprimidos.

Item 94 - Eesomeprazol Magnésio Triidratado 40 Mg - Comp, à R\$ 1,85 unitário. Marca: Astrazeneca – Blisteres c/ 28 comprimidos.

Item 113 - Comprimido Oral contendo 10 mg de Isossorbida, à R\$ 0,0416 unitário. Marca: Sanval/Angil – Cx c/ 500 comprimidos.

Item 120 - Orlistate 120 mg – Comprimido, à R\$ 2,38 unitário. Marca: Germed – Cx c/ 30 comprimidos.

PRODIET FARMACÊUTICA S.A

Item 116 - Nitazoxamida 20mg/ML – Frasco 100ml, à R\$ 37,44 unitário. Marca: Farmoquímica/Anitta – Cx c/ 1 frasco.

RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 87 - Frasco de vidro escuro contendo 500 ML de Éter Etilico 35%, à R\$ 12,98 unitário. Marca: Rioquímica/Removex.

SÓDROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item 28 - Frasco/ampola contendo 600.000 UI de Penicilina G Benzatina + Ampola Diluente, à R\$ 0,445 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – Cx c/ 50 frascos-ampola.

Item 37 - Frasco de 60 ml contendo Pó para Preparo de Suspensão à 50 mg/ml de Cefalexina, à R\$ 1,6046 unitário. Marca: Teuto.

T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item 86 - Frasco de 1 litro de Álcool Etilico 70% em peso refinado e hidratado para uso hospitalar, à R\$ 3,60 unitário. Marca: Ciclofarma – Cx c/ 12 frascos.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Item 33 - Composto de Ácidos Graxos Essenciais - AGE - frasco 200ml, à R\$ 3,33 unitário. Marca: OfVision/Skin-Basis.

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS EMBALAGENS PARA MEDICAMENTOS, LIXOS E MATERIAL INFECTANTE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO. – PROCESSO 33.531/12 – PE 121/12 – RP 171/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA - EPP

ITEM 08 – Saco de papel kraft para medicamentos; à R\$ 0,2425; Marca: Arpel.

ITEM 09– Saco de papel cap. 1kg - pacote c/ 500 unidades; à R\$ 62,65 pacote, Marca: Arpel.

CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL – CSC LTDA – ME

ITEM 05 – Saco plástico p/ lixo preto 39x58 cm - cap. 15 litros; à R\$ 0,04, Marca: Plast Prime.

ITEM 06 – Saco plástico p/ lixo preto 63x80 cm - cap. 50 litros; à R\$ 0,13; Marca: Plast Prime.

ITEM 07 – Saco plástico p/lixo preto 75x105cm -cap.100 litros; à R\$ 0,25; marca: Plast Prime.

S.Y. YUHARA – ME

ITEM 01 – Saco plástico branco leitoso med. 39x58cm cap. 15 lt; à R\$ 0,20; Marca: Dudel.

ITEM 02 – Saco plástico branco leitoso med. 63x80cm cap. 50 lt; à R\$ 0,47; Marca Dudel.

ITEM 03 - Saco plástico branco leitoso med. 92 x 90cm cap. 90lt; à R\$ 0,84; Marca: Dudel.

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO 35.940/12 – PE 127/12 – RP 130/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

ITEM 01 – Broca carbide n° 702; à R\$ 5,19 unitário; Marca: Microdont

ITEM 02 – Broca diamantada n° 2214; à R\$ 1,07 unitário, Marca: Fava

ITEM 03 – Broca diamantada n° 2215; à R\$ 1,07 unitário, Marca: Fava

ITEM 04 – Broca diamantada n° 3168; à R\$ 1,07 unitário; Marca: Fava

ITEM 05 – Broca diamantada n° 3198; à R\$ 1,43 unitário, Marca: Microdont

ITEM 06 – Broca de carboneto de tungstênio n° 1503; à R\$ 61,26 unitário, Marca: Edenta

ITEM 07 – Broca de carboneto de tungstênio n° 1507; à R\$ 88,68 unitário, Marca: Edenta

ITEM 08 – Broca de carboneto de tungstênio n° 1508; à R\$ 88,68 unitário, Marca: Edenta

ITEM 09 – Broca de carboneto de tungstênio n° 1509; à R\$ 88,68 unitário, Marca: Edenta

ITEM 10 – Broca de carboneto de tungstênio n° 1510; à R\$ 88,68 unitário; Marca: Edenta

ITEM 11 – Sugador cirúrgico estéril - pacote c/40 unidades; à R\$ 47,48 pacote, Marca: Angelus/ Flex Suctor

ITEM 12 – Cânula de aspiração reta; à R\$ 20,02 unitário, Marca: Golgran

ITEM 19 – Cimento de zinco pó - frasco 28gr; à R\$ 13,19 unitário; Marca: Vigodent/ Lee Smith

ITEM 20 – Cimento de zinco líquido - frasco 10 ml; à R\$ 7,10 unitário, Marca: Vigodent/ Lee Smith

ITEM 21 – Cimento ionomero de vidro em pó - frasco 10g; à R\$ 14,13 unitário, Marca: FGM/ Maxxion

ITEM 22 – Cimento ionomero de vidro líquido - frasco 8 ml; à R\$ 10,15 unitário; Marca: FGM/ Maxxion

ITEM 23 – Creme fixação de prótese dentária - frasco 30g; à R\$ 87,06 unitário, Marca: Stafford/ Ultra Corega

ITEM 24 – Alginato tipo I presa rápida - pacote mínimo 454g; à R\$ 25,67 unitário, Marca: Dentsply

L.M. LADEIRA & CIA LTDA.

ITEM 13 – Caixa para armazenar aparelho protético móvel; à R\$ 8,25 unitário; Marca: Maquira

ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA- EPP

ITEM 14 – *Agulha para irrigação não indicada p/punções-caixa 100 unidades*; à R\$ 13,33 caixa; Marca: Procure

ITEM 15 – *Lima tipo kerr, 45-80, 31mm, 2ª série, cx c/ 6 unid*; à R\$ 47,50; Marca: Dentsply

ITEM 16 – *Lima pathfile - sistema rotatório - caixa c/ 3 limas*; à R\$ 145,00 caixa; Marca: Dentsply

ITEM 17 – *Lima em níquel titânio, 21 mm, cx c/ 6 unidades sortidas*; à R\$ 145,00 caixa; Marca: Dentsply

ITEM 18 – *Lima em níquel titânio, 25 mm, cx c/ 6 unidades sortidas*; à R\$ 145,00 caixa; Marca: Dentsply

ITEM 25 – *Caixa instrumento endodôntico rotatório 21mm*; à R\$ 141,66; Marca: Dentsply

ITEM 26 – *Caixa instrumento endodôntico rotatório 25mm*; à R\$ 141,66; Marca: Dentsply

Bauru, 13/09/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. - PROCESSO 47.731/12 – PP 169/12 – RP 274/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Item 33 – *Unidades de adaptador de tubo coletor de sangue a vácuo, sem agulha, em polipropileno, com dispositivo de segurança com proteção total da agulha*; à R\$ 8,00 unitário; Marca: BD Vacutainer – caixa com 20 unidades.

Item 34 – *Unidade de Agulha descartável para (sistema de aplicação reutilizável de insulina ou caneta) 0,5 X 0,25mm à 0,6 X 0,3 mm*; à R\$ 0,37 unitário; Marca: BD Ultra - Fine – caixa com 100 unidades.

Item 35 – *Unidade de Agulha descartável para (sistema de aplicação reutilizável de insulina ou caneta) 0,8 X 0,25mm à 0,8 X 0,3 mm*; à R\$ 0,37 unitário; Marca: BD Ultra - Fine – caixa com 100 unidades.

Item 36 – *Unidade de agulha para punção descartável, calibre 1,20x40 18G 1 1/2, com dispositivo de segurança*; à R\$ 0,50 unitário; Marca: BD Eclipse – caixa com 100 unidades.

Item 37 – *Unidade de Agulha para raquiainestesia 22G x 2 1/2, com ponta tipo quincke, estéril, descartável*; à R\$ 5,50 unitário; Marca: BD Spinal – caixa com 100 unidades.

Item 38 – *Unidade de Agulha para raquiainestesia 22G x 3 1/2, com ponta tipo quincke, estéril, descartável*; à R\$ 5,50 unitário; Marca: BD Spinal – caixa com 100 unidades.

Item 39 – *Unidades de cateter intravenoso, confeccionado em poliuretano radiopaco, calibre n.º 14 (14gx1,75") com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,90 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

Item 40 – *Unidades de cateter intravenoso, confeccionado em poliuretano radiopaco, calibre n.º 16 (16gx1,16") com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,90 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

Item 41 – *Unidades de cateter intravenoso, confeccionado em poliuretano radiopaco, calibre n.º 18 (18gx1,16") com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,77 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

Item 42 – *Unidades de cateter intravenoso, confeccionado em poliuretano radiopaco, calibre n.º 20 (20gx1,16") com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,415 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

Item 43 – *Unidades de cateter intravenoso, confeccionado em poliuretano radiopaco, calibre n.º 22 (22gx1,00") com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,415 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

Item 44 – *Unidades de cateter intravenoso, confeccionado em poliuretano radiopaco, calibre n.º 24 (24gx0,75") com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,415 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOC. LTDA.

Item 10 – *Cânula de Guedel, n.º 0, tamanho recém-nascido*; à R\$ 1,79 unitário; Marca: PROTEC.

Item 11 – *Cânula de Guedel, n.º 2, tamanho infantil*; à R\$ 1,79 unitário; Marca: PROTEC.

Item 12 – *Cânula de Guedel, n.º 4, tamanho médio*; à R\$ 1,79 unitário; Marca: PROTEC.

Item 13 – *Cânula de Guedel, n.º 5, tamanho grande*; à R\$ 1,79 unitário; Marca: PROTEC.

Item 14 – *Unidade de Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade de 2000ml*; à R\$ 2,0564 unitário; Marca: STARMED.

Item 15 – *Coletor Infantil unissex estéril*; à R\$ 0,6188 unitário; Marca: MARK MED – caixa com 100 unidades.

Item 16 – *Unidade de Dispositivos intra-uterino (DIU) para úteros com histereometria maior que 6cm*; à R\$ 29,29 unitário; Marca: INJEFLEX/ DIU TCU 380A.

Item 20 – *Caixa com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho extra P*; à R\$ 11,15 unitário; Marca: SATARI - caixa com 100 unidades.

Item 21 – *Caixa com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho G*; à R\$ 11,15 unitário; Marca: SATARI - caixa com 100 unidades.

Item 22 – *Caixa com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho M*; à R\$ 11,15 unitário; Marca: SATARI - caixa com 100 unidades.

Item 23 – *Caixa com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho P*; à R\$ 11,15 unitário; Marca: SATARI - caixa com 100 unidades.

Item 26 – *Unidades de luva descartável para procedimento de toque*; à R\$ 0,03 unitário; Marca: LUPLAST – Pct com 100 unidades.

CREMER S/A.

Item 27 – *Protetor (tampa) para conectar Luer Lock fêmea, confeccionado em plástico apropriado*; à R\$ 0,10 unitário; Marca: EMBRAMED.

Item 30 – *Sonda para nutrição enteral n.º12, descartável, estéril e atóxica*; à R\$ 6,058 unitário; Marca: EMBRAMED.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item 01 – *Pacote/500g de algodão hidrófilo em rolo*; à R\$ 6,83 unitário; Marca: ICIEX/ Soft Cotton.

Item 02 – *Atadura de algodão ortopédico medindo 10 cm de largura X no mínimo 1,5 m de comprimento*; à R\$ 0,315 unitário; Marca: Colina/Ortobom – embalagem com 12 unidades.

Item 03 – *Atadura de algodão ortopédico medindo 15 cm de largura X no mínimo 1,5 m de comprimento*; à R\$ 0,4725 unitário; Marca: Colina/Ortobom – embalagem com 12 unidades.

Item 04 – *Atadura de algodão ortopédico medindo 20 cm de largura X no mínimo 1,5 m de comprimento*; à R\$ 0,63 unitário; Marca: Colina/Ortobom – embalagem com 12 unidades.

Item 05 – *Rolo de atadura de crepe, medindo 10cm de largura X no mínimo 1,8 metros de comprimento*; à R\$ 0,363 unitário; Marca: TEXPHARMA - embalagem com 12 unidades.

Item 06 – *Rolo de atadura de crepe, medindo 15cm de largura X no mínimo 1,8 metros de comprimento*; à R\$ 0,544 unitário; TEXPHARMA - embalagem com 12 unidades.

Item 07 – *Rolo de atadura de crepe, medindo 20cm de largura X no mínimo 1,8 metros de comprimento*; à R\$ 0,725 unitário; Marca: TEXPHARMA - embalagem com 12 unidades.

Item 08 – *Pacotes com 10un. de compressa de gaze hidrófila, estéril, fios de algodão purificado, medindo 7,5 x 7,5cm*; à R\$ 0,2475 unitário; TEXPHARMA - caixa com 30 pacotes de 10 unidades.

Item 09 – *Rolos de gaze hidrófila com 91x91cm, branca*; à R\$ 26,45 unitário; Marca: TEXPHARMA

Item 24 – *Caixas de Luvas de vinil semidescartáveis talcadas com amido antialérgico ambi destra - Tamanho "M"*; à R\$ 7,845 unitário; Marca: LAGROTTA – caixa com 100 unidades.

Item 25 – *Caixas de Luvas de vinil semidescartáveis talcadas com amido antialérgico ambi destra - Tamanho "P"*; à R\$ 7,845 unitário; Marca: LAGROTTA – caixa com 100 unidades.

GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

Item 18 – *Lanceta estéril para teste de glicemia capilar, dimensão da agulha aproximada em 30G x 1,5mm com bisel trifacetado, com dispositivo de segurança*; à R\$ 0,3723 unitário; Marca: ROCHE/ ACCU-CHECK SAFE-T-PRO UNO – caixa com 200 unidades.

Item 19 – *Lanceta estéril para teste do pezinho dimensão da agulha aproximada em 1,5mm x 2,0mm com bisel trifacetado, com dispositivo de segurança*; à R\$ 0,42 unitário; Marca: ROCHE/ ACCU-CHECK SAFE-T-PRO PLUS – caixa com 200 unidades.

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Item 45 – *Unidades de Scalp n.º 21, descartável, com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,00 unitário; Marca: LABOR IMPORT – caixa com 100 unidades.

Item 46 – *Unidades de Scalp n.º 23, descartável, com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,00 unitário; Marca: LABOR IMPORT – caixa com 100 unidades.

Item 47 – *Unidade de Scalp Descartável n.º 25, com dispositivo de segurança*; à R\$ 1,00 unitário; Marca: LABOR IMPORT – caixa com 100 unidades.

Bauru, 13/09/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS - PROCESSO 47.736/12 – PP 165/12 – RP 268/12.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Item 10 – *Unidade de Seringa Descartável 03ml com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,26 unitário; Marca: BD / Emerald Saf-T – caixa com 100 unidades.

Item 11 – *Unidade de Seringa Descartável 05ml com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,30 unitário; Marca: BD / Emerald Saf-T – caixa com 100 unidades.

Item 12 – *Unidade de Seringa Descartável 10ml com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,35 unitário; Marca: BD / Emerald Saf-T – caixa com 100 unidades.

Item 22 – *Unidade de Tubo Vacutainer com K2 EDTA, 6ml – Tampa Azul Escuro*; à R\$ 0,83 unitário; Marca: BD / Vacutainer – caixa com 100 unidades.

Item 25 – *Unidade de Cateter Intravenoso de Poliuretano n.º 24, Neo com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 3,16 unitário; Marca: BD / BD Insyte Autoguard – caixa com 50 unidades.

Item 26 – *Unidade de Seringa Descartável para Insulina 0,5ml, com Agulha 8X0,30mm Acoplada e com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 1,60 unitário; Marca: BD / Safety – Glide – caixa com 100 unidades.

Item 27 – *Unidade de Seringa Descartável para Insulina 01ml, Graduada de 1 em IUI, com Agulha 13X0,33mm Acoplada e com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 1,60 unitário; Marca: BD / Safety – Glide – caixa com 100 unidades.

Item 30 – *Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25x12, Canhão Vermelho*; à R\$ 0,08 unitário; Marca: BD / BD – caixa com 1000 unidades.

Item 31 – *Unidade de Agulha Descartável para Coleta Múltipla, Calibre 25x07 (Tipo Vacutainer), com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,45 unitário; Marca: BD / Vacutainer – caixa com 48 unidades.

Item 32 – *Unidade de Agulha Descartável para Coleta Múltipla, Calibre 25x08 (Tipo Vacutainer), com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,45 unitário; Marca: BD / Vacutainer – caixa com 48 unidades.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item 04 – *Unidade de Máscara Cirúrgica Descartável*; à R\$ 0,075 unitário; Marca: Descarpac – caixa com 50 unidades.

Item 05 – *Unidade de Máscara Descartável Tripla e Filtro Antibacteriano (Bico de Pato)*; à R\$ 1,586 unitário; Marca: Descarpac – caixa com 20 unidades.

GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

Item 02 – *Unidade de Lâmina de Bisturi n.º 15*; à R\$ 0,13 unitário; Marca: Solidor – caixa com 100 unidades.

Item 03 – *Unidade de Lâmina de Bisturi n.º 23*; à R\$ 0,13 unitário; Marca: Solidor – caixa com 100 unidades.

Item 13 – *Unidade de Seringa Descartável 03ml*; à R\$ 0,082 unitário; Marca: Embramac – caixa com 100 unidades.

Item 14 – *Unidade de Seringa Descartável 05ml*; à R\$ 0,0926 unitário; Marca: Embramac – caixa com 100 unidades.

Item 15 – *Unidade de Seringa Descartável 10ml*; à R\$ 0,148 unitário; Marca: Embramac – caixa com 100 unidades.

Item 16 – *Unidade de Seringa Descartável 20ml*; à R\$ 0,26 unitário; Marca: Embramac – caixa com 50 unidades.

Item 17 – *Unidade de Seringa Descartável Sem Agulha 60ml*; à R\$ 2,36 unitário; Marca: Embramac – caixa com 100 unidades.

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Item 18 – *Unidade de Seringa Descartável 20ml Com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,75 unitário; Marca: Sol / Millennium – caixa com 100 unidades.

Item 28 – *Unidade de Scalp Descartável n.º 19 Com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,90 unitário; Marca: Labor Import – caixa com 100 unidades.

Item 29 – *Unidade de Scalp Descartável n.º 27 Com Dispositivo de Segurança*; à R\$ 0,90 unitário; Marca: Labor Import – caixa com 100 unidades.

Bauru, 13/09/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LATICÍNIO - PROCESSO 49.219/12 – PE 214/12 – RP 277/12. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMERCIAL CONCORRENT EIRELI -EPP:

- item 01** – arroz agulhinha, tipo 1 - pacote c/ 05 kg, à R\$ 10,80, Marca: Biju;
item 02 – feijão carioca, limpo tipo 1 - kg, à R\$ 4,99, Marca: Nobilis;
item 03 – adoçante líquido 100 ml - frasco, à R\$ 1,99, Marca: Adocyl.
item 04 – extrato de tomate embalagem de no mínimo 340 g, à R\$ 2,90, Marca: Bonare;
item 05 – farinha de trigo comum pacote de 01 kg, à R\$ 2,37, Marca: Tia Ofélia;
item 06 – atum em óleo comestível - lata, à R\$ 5,00, Marca: Gomes da Costa.
item 07 – milho verde em conserva - lata, à R\$ 1,20, Marca: Quero;
item 08 – macarrão - pacotes de 500grs, à R\$ 2,00, Marca: Da Massa;
item 09 – farinha de mandioca kg - pacote, à R\$ 2,43, Marca: Capivariano;
item 10 – farinha de milho -kg, à R\$ 2,48, Marca: Capivariano;
MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP:
item 11 – leite uht/uat desnatado - litro à R\$ 2,32, Marca: Polly;
 Bauru, 13/09/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
 8 - **Compras** - 3235-9217.
 9 - **Portaria** - 3235-9213.
 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO 11/2013

PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina envelopadora, nova, sem uso, não recondicionada e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como os suprimentos (04 kg de cola por mês), exceto papel, para uso na sede da COHAB BAURU, conforme discriminado no anexo I do edital.

Processo: PI – 2065, de 18/07/2013.

Licitação: pregão presencial nº 02/2013

Valor: R\$ 1.150,00 mensais

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/09/2013

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, TOMADA DE PREÇOS 01/2013, PI 2589 11/09/2013, OBJETO: reforma de imóveis na Vila Tecnológica em Bauru/SP, conforme discriminado no edital, DISPONÍVEL em www.cohabbauru.com.br. DATA: 04/10/2013, às 9h, na Sala de Reuniões da Diretoria, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17.011-105. Dúvidas: 14.3235.9209/10, licitacao@cohabbauru.com.br, c/ Cleber Sperí, CPLJ.

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, CONFORME ARTIGO 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS/PISOS BASE MAIO DE 2013.

CARGOS

CARREIRA A – (NÃO QUALIFICADOS)

- 1- Auxiliar Administrativo
 2- Recepcionista

CARREIRA B – (SEMI QUALIFICADOS)

- 1- Almoxarife
 2- Digitador
 3- Escriturário Administrativo
 4- Escriturário Compras
 5- Escriturário Contábil
 6- Escriturário Financeiro
 7- Escriturário Habitacional
 8- Escriturário Patrimônio

- 9- Operador de Computador

CARREIRA C – (QUALIFICADOS)

- 1 – Assistente Administrativo
 2 – Assistente Habitacional
 3 – Assistente Financeiro
 4 – Assistente de Seguros
 5 – Assistente Jurídico

CARREIRA D – (ALTAMENTE QUALIFICADOS)

- 1 – Técnico Em Contabilidade
 2 – Desenhista
 3 – Assistente de Pessoal
 4 – Programador de Computador
 5 – Técnico em Projetos
 6 – Técnico em Secretariado

CARREIRA E – (TÉCNICOS NÍVEL UNIVERSITÁRIO)

- 1 – Advogado
 2 – Assistente Social
 3 – Analista de Recursos Humanos
 4 – Analista de Sistemas
 5 – Analista Financeiro
 6 – Contador
 7 – Engenheiro Civil
 8 – Auditor Interno

CARREIRA F – (CHEFIAS DE NÍVEL MÉDIO)

- 1 – Chefe Divisão de Batimento Cadastral
 2 – Chefe Divisão de Cobrança
 3 – Chefe Divisão de Depuração
 4 – Chefe Divisão de Habitação/Comercialização/Transferência
 5 – Chefe Divisão de Seguros

CARREIRA G – (CHEFIAS DE NÍVEL TÉCNICO)

- 1 – Chefe Divisão de FCVS
 2 – Chefe Divisão de Engenharia e Fiscalização
 3 – Chefe Divisão de Processamento de Dados
 4 – Chefe Divisão de Recursos Humanos/Apoio Administrativo
 5 – Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças
 6 – Chefe Divisão Jurídico Contencioso
 7 – Chefe Divisão Jurídico/Imobiliário/Contratos

CARGOS ISOLADOS

- 1 – Auxiliar de Manutenção
 2 – Mestre de Obras
 3 – Motorista

CARGOS DE CONFIANÇA

- 1 – Assessor Administrativo IV
 2 – Assessor de Diretoria
 3 – Assessor de Imprensa
 4 – Assessor Habitacional
 5 – Assessor Imobiliário
 6 – Assessor Técnico

SALÁRIO/PISOS

CARGOS DO QUADRO DE CARREIRA

CARREIRA “A”	R\$ 1.179,83
CARREIRA “B”	R\$ 1.763,63
CARREIRA “C”	R\$ 2.305,82
CARREIRA “D”	R\$ 3.015,10
CARREIRA “E”	R\$ 3.657,90
CARREIRA “F”	R\$ 3.999,68
CARREIRA “G”	R\$ 5.536,88

CARGOS ISOLADOS

Mestre de Obras	R\$ 2.746,14
Motorista	R\$ 1.932,72
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.675,00

CARGOS DE CONFIANÇA

	<u>PISO</u>	<u>TETO</u>
Assessores	R\$ 985,48	R\$ 3.563,43
Assessores Técnicos	R\$ 3.563,44	R\$ 6.874,61

Bauru, 12 de Setembro de 2013.

EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS EM QUÍMICA**

A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS EM QUÍMICA** será realizada:

DATA: 15 de SETEMBRO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo IX- **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 209

Inscrição	Nome	CPF
9150683	ANA LETICIA CARVALHO	442.218.998-08
9150638	BARBARA FOLCATO DE FREITAS	372.953.468-80
9150691	BARBARA PERINI	432.607.368-32
9150546	BRUNA FERNANDA DE PICOLI	402.134.178-12
9150529	DEBORA LIBONATO SABINO	358.437.888-57
9150682	ELAINE ALVES TRINDADE	365.445.848-35
9150621	EVELYN CRISTIANE DA SILVEIRA	425.613.228-74
9150633	ISABELA	418.841.298-46
9150597	JANAINA REGINA LELLIS	400.513.938-83
9150622	JESSICA TAUANE FIAMENGUI	398.680.868-09
9150524	MARCELO SALOMÃO	386.158.968-01
9150652	RODRIGO MENEGHETTI SIMOES	384.880.818-80

Bauru, 28 de agosto de 2013

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO** será realizada:

DATA: 15 de SETEMBRO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo IX- **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 211

Inscrição	Nome	CPF
9150560	ALINI FRANCISQUETTE HERRERA	464.304.968-56
9150596	AMANDA CAMARGO MARTINS	448.871.778-01
9150704	ASCHELEY	446.862.378-07
9150576	BRUNO HENRIQUE	431.218.898-00
9150703	DIONNY PORTEL MUNHÓZ	336.939.298-40
9150547	FELIPE	459.546.798-27
9150553	GABRIEL MENDONÇA	433.095.328-52
9150528	HEDINAN ADRIANO RODRIGUES	432.692.238-97
9150590	JULIANA DAMASCENO E SOUZA	439.919.458-86
9150690	LARISSA THAIS FERREIRA	425.263.978-63
9150605	LETICIA PEREIRA	377.005.638-88
9150525	LETICIA VALERA TRIGUERO	342.990.488-90
9150721	LILIANE D. R. DA SILVA	364.871.258-65
9150713	MARIA MADALENA	145.847.118-79
9150653	MARIANE VIVEIROS	422.632.238-00
9150602	REBECA ARANHA SHIRATORI	430.333.838-90
9150556	RENAN GUSMAO	464.091.248-05
9150541	VIVIANE	407.167.538-12
9150656	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	410.827.448-24

Bauru, 28 de agosto de 2013

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO**

A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo para ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO** será realizada:

DATA: 15 de SETEMBRO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo IX- **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 214

Inscrição	Nome	CPF
9150561	ALINI FRANCISQUETTE HERRERA	464.304.968-56
9150595	AMANDA CAMARGO MARTINS	448.871.778-01

9150702	ANA BEATRIZ FARIA MAXIMO	464.708.298-99
9150548	ANA CAROLINA PEREIRA NUNES	386.334.208-99
9150626	ANA CLARA FARDIN	396.318.578-32
9150567	ANA CRISTINA KUO	409.998.398-61
9150681	ANA LAURA HERRERO PEREIRA	446.781.588-04
9150592	ANDRÉ LUÍS AFONSO DE SOUZA	437.538.988-56
9150582	ANGELA YASMIN DE SOUZA COSTA	457.669.718-85
9150577	BARBARA LARISA CLAUDINO	456.551.278-57
9150666	BEATRIZ DE FRANÇA REIS	435.575.578-98
9150636	BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO	186.701.298-76
9150552	BIANCA MENDONÇA	439.924.598-02
9150599	BRUNNA MAIARA DA SILVA	445.592.158-39
9150526	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60
9150574	BRUNO HENRIQUE	431.218.898-00
9150708	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA.	450.965.048-59
9150684	ELIZABETE GALBIATTI	411.087.438-62
9150607	ELOI	442.693.328-59
9150624	EVERTON FELLIPE DA SILVEIRA	444.389.118-85
9150539	FABIANA HERRERO NUNES	372.099.918-16
9150581	FELIPE TOLEDO MILANO	465.523.238-24
9150658	GABRIEL FRANCISCO PEREIRA	437.259.138-11
9150594	GABRIEL LOCATO	448.929.248-14
9150549	GABRIEL MENDONÇA	433.095.328-52
9150679	GIOVANA DE CASTRO MASSARI	358.934.928-03
9150660	GIOVANA HENRIQUE SILVERIO	453.623.978-26
9150694	GIOVANNA STÉFANI RIBEIRO	414.407.528-18
9150650	GUSTAVO ORIKASSA	456.473.358-37
9150635	ISABELA CHRISTINELI HENRIQUE	388.758.328-03
9150647	ISABELA SOBRINHO BARBOSA	444.936.518-65
9150637	JONATAS	452.574.538-00
9150531	JOSÉ HENRIQUE CAETANO	390.125.828-06
9150593	JOSÉ ROBERTO HOMELI DA SILVA	447.908.428-27
9150544	JULIANO RENAN SILVERIO	350.436.348-71
9150601	KAREN DE LIMA DA COSTA	190.971.168-30
9150657	LARISSA COSTA HOLANDA	452.856.378-99
9150722	LAURA GABRIELE DE JESUS	408.702.578-03
9150711	LEANDRO HENRIQUE BRAGA	448.031.138-66
9150559	LEONARDO ADALBERTO ARANTES	461.184.498-64
9150710	LETICIA	388.917.398-55
9150651	LETICIA MIGUEL	422.064.428-84
9150604	LETICIA PEREIRA	377.005.638-88
9150707	LUANA EDUARDA ROSA CASTOR	460.123.438-76
9150718	MARCELO T. DE ANDRADE	449.242.498-90
9150618	MARIA ISABEL DA COSTA	429.631.378-93
9150686	MARIANA MONTEIRO FALCÃO	324.037.758-60
9150545	MATEUS MACHADO CUCO	396.575.778-45
9150659	MATHEUS DE LIMA ANDRADE	450.370.568-70
9150677	NAYARA TOMAZI BATISTA	436.084.388-74
9150627	NAYHARA DUARTE DIONÍZIO	435.186.758-26
9150557	RENAN GUSMAO	464.091.248-05
9150655	RENATA DE MOURA MARQUES	341.369.558-47
9150712	RHAISSA RASSVETOV BERTO	465.699.168-66
9150678	SARA DE CASTRO MASSARI	453.938.138-56
9150701	SARAH SOUSA FERREIRA	912.160.362-68
9150554	THAINA EL BACHA FONSECECA	355.196.798-94
9150600	THAIS TERCIANI BATISTA	464.905.858-98
9150695	THIAGO	443.882.358-73
9150693	VITORIA DO NASCIMENTO	337.605.048-17
9150558	VITORIA MATOS COVOLAN	425.575.958-88
9150542	VIVIANE	407.167.538-12
9150555	WELLINGTON DONIZETE PEREIRA	379.253.988-84
9150680	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	410.827.448-24

Bauru, 28 de agosto de 2013

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS EM DIREITO**

A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS EM DIREITO** será realizada:

DATA: 15 de SETEMBRO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo IX- **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 212

Inscrição	Nome	CPF
9150640	CAIO MENDONÇA SILVA	418.960.318-03
9150550	DANIEL LEONE ESTEVAM	322.226.428-76
9150717	DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	425.995.338-99
9150639	ELAINE CASTILHO SILVERIO	401.896.758-61
9150709	FÁBIO HENRIQUE BARNABÉ ALVES	402.984.478-27
9150518	FERNANDO LUIZ FREITAS	392.605.198-10
9150625	GABRIEL GUARRESCHI LEAL	413.758.658-62
9150688	MICHELLE MACHANOSCHI	388.796.518-38
9150648	PEDRO RODEIGUES CRUZ	437.360.088-05
9150598	RAFAEL A. C. STANGHERLIN	403.316.678-51
1	VITÓRIA SAGGIORO	404.836.268-21

Bauru, 28 de agosto de 2013

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS EM ENGENHARIA CIVIL**

A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS EM ENGENHARIA CIVIL** será realizada:

DATA: 15 de SETEMBRO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo IX- **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 216

Inscrição	Nome	CPF
9150676	ALEXANDRE RENNÓ TERCIANI	369.279.418-51
9150589	BEATRIZ WENZEL PEREIRA	321.311.658-03
9150705	BRUNA DIEGOLLI PAVANELLO	409.903.938-28
9150620	CAROLINE LOPES DE CARVALHO	016.129.982-24
9150580	CÉSAR JOSÉ MARTINELO	326.524.938-76
9150613	EDSON KAIQUE DE LIMA MATIAS	401.938.308-17
9150569	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	290.750.278-69
9150583	FELIPE GABRIEL DA ALDEA	395.855.758-92
9150587	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	430.858.958-41
9150689	ISABELA CRISTHINE BORTOLOTTI	410.221.558-14
9150591	JÉSSICA ZAGO FELICIO	405.060.798-05
9150603	JOSÉ EDUARDO ALVES DE BARROS	405.410.178-02
9150562	JOSÉ EDUARDO CARNEIRO	306.388.888-59
9150646	JOSÉ UMBERTO LENHARO	420.355.478-06
9150527	MARCELA TAIRINE MORINI	357.216.618-79
9150649	PEDRO RODEIGUES CRUZ	437.360.088-05
9150663	VICTOR DE ALMEIDA DAUD	366.014.478-97
9150575	VINÍCIUS SOARES VIEIRA	351.752.038-19

Bauru, 28 de agosto de 2013

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO 2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA** será realizada:

DATA: 15 de SETEMBRO de 2013 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacifico, Bauru-SP

Conforme Capítulo IX- **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 217

Inscrição	Nome	CPF
9150520	DAYANE LOPES BIGELLI	357.251.298-02
9150540	ESTEVAZ SVIZZERO	453.859.518-70
9150641	JOSÉ EDUARDO ALMERIN GOMES	387.395.978-06
9150654	RAFAEL CALDERERO BRAGA	389.152.158-85
9150584	TÁRIK DE MATTOS SAKR	414.797.578-02

Bauru, 28 de agosto de 2013

A Comissão de Concurso

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 380/2013-DAE:

EXCLUINDO da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL-CDF, o membro titular Sr. CELSO WAGNER THIAGO, RG nº 11225538-SSP-SP, e NOMEAR como membro titular, representando a Divisão de Assuntos Jurídicos o Sr. HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA, RG. nº 25826471-8-SSP-SP, e como membro suplente representando a referida Divisão, o Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, RG nº 20060396-6-SSP-SP, com efeitos retroativos a partir do dia 23 de agosto de 2013.

Bauru, 10 de setembro de 2013.

**DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE ENCANADOR PADRÃO**

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desclassificação do Sr. **Hélio Ferreira Milano**, RG nº 19.811.487-4-SSP-SP, convocado em 27/07/2013 através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação e posse no cargo de Encanador Padrão, por não atendimento às condições previstas na letra “h” do item 3 do Capítulo II-Das Inscrições, do Edital nº 011/2013-DAE, e considerando também o Capítulo X – do Provimento do Cargo, item 4, letra “a” e letra “e”, Capítulo XI- das Disposições Finais, item 2.2, do referido Edital do Concurso Público realizado através do processo nº 611/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois a Perícia Médica pré-admissional realizada considerou o candidato inapto ao cargo de Encanador Padrão.

Bauru, 04 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 166 /2009

Processo Administrativo n.º. 4200/2009 – DAE

Pregão Eletrônico nº: 099/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rent Telecom Locação e Comercio de Aparelhos de Radiocomunicação Ltda. – EPP.

Objeto: 1) A alteração no preâmbulo do contrato tendo em vista a nomeação do Sr. Giasone Albuquerque Cândia, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 12.032, de 04 de janeiro de 2.013; 2) A

prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 166/2009-DAE por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o seu vencimento, ou seja, 02/10/2013, sendo o seu término previsto para 01/10/2014, nos termos do art.57, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações;

Nota de Empenho Ordinário nº 1664, de 02 de setembro de 2013.

Valor: R\$ 3.491,66 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Assinatura: 02/09/2013.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.694/2013 - DAE

Pregão Presencial nº 083/2013 - DAE

Objeto: Aquisição de Microcomputadores tipo desktop, switch de rede e storage, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **11/09/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Ítem 01 e 03 – Torino Informática Ltda.

Ítem 2 - Fracassado

Processo Administrativo nº 2.918/2013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 080/2013 - DAE

Objeto: Aquisição de Tubo PEAD e Contratação de serviços de soldagem termoplástica, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **10/09/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Panmerco Comercial Ltda.

Lote 02 – Deserto.

Processo Administrativo nº 4.207/2013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 087/2013 - DAE

Objeto: Aquisição de Apontador (biselador/escareador) de PEAD ¾, afogador (estrangulador) de PEAD, tesoura para cortar PEAD e aplicador para dispositivo de Supressão “OB”, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **11/09/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Mecaltex Indústria e Comércio Ltda. - EPP

Lote 02 – RPM Recicladora Paraíso de Metais Ltda. ME

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 5.765/2013 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Lopes & Bernabé – Comércio de Motocicletas Ltda para Serviços de Revisão de 9.000, 12.000 e 15.000 km com fornecimento de peças e serviços nos motos nº 67, 68, 69 e 70, marca Traxx, modelo Work, ano 2012**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 580,50 (Quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Base legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 4.507/2.013

Leilão n.º 002/2013 - DAE

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis e no estado em que se encontram, **conforme especificações contidas no Anexo I do Leilão.**

Observação: Os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no período de **17/09/2013 à 02/10/2013**, de 2º à 6º feira, das 7:30hs às 10:30hs e das 13:30 às 16:30, no Centro de Manutenção do DAE, sito na Avenida José Henrique Ferraz qd 20, s/nº, Jardim Ouro Verde, CEP: 17.054-697, Bauru SP, contato com Sílvio Roberto Neves ou Ronaldo Trizo – tel. (14) 3106-1103; **não cabendo em relação aos lotes qualquer reclamação posterior quanto à procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

Data: 03/10/2013

Horário de Início do Leilão: 09:00 horas.

Leiloeira: Ana Carolina de Carvalho Fraga.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 12/09/2013:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 2.717/2.013, 14.801/2.012, 6.155/2013 e 3.734/2013 (apensos) - DAE

Leia-se:

Processo Administrativo nº 3.734/2.013, 2.717/2013, 14.801/2.012 e 6.155/2013 (apensos) - DAE

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

*administracao@emdurb.com.br
sistemavari@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br*

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 020/09

Processo n.º 2575/09 - Dispensa de Licitação
 Contratante: EMDURB. Contratada: ROBERTO MEIRA CARDOSO E VILMA ZULIAN CARDOSO.
 Objeto: LOCADORES E LOCATÁRIA, de comum acordo, considerando a necessidade e o interesse público de se manter em funcionamento o Setor de Varrição da EMDURB, para atender a demanda do município, considerando as acomodações e a localização satisfatória para o funcionamento do setor, aditam o contrato nº 020/2009, processo nº 2575/2009, referente à locação do imóvel não residencial situado na Rua Dr. Virgílio Malta, nº 8-71, Centro, nesta cidade de Bauru, prorrogando o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/09/2013 findando-se em 15/09/2014, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial. Fica pactuado o reajuste do aluguel previsto na cláusula terceira, item 3.5 do aludido contrato, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 538,64 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 559,38 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) perfazendo um total anual estimado de R\$ 6.712,56 (seis mil e setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no contrato celebrado no dia 14 de setembro de 2009 e seus aditivos, que não foram objeto do presente instrumento.
 Assinatura: 10/09/13
 Base Legal art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
 Bauru, 14 de Setembro de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 039580

Processo nº 4371/12 - Pregão Registro de Preços nº 024/12
 Contratante: EMDURB. Compromissária: ÁGUA CEREALIS BAURU LTDA.
 Objeto: 042 un margarina 500g; 040 kg café torrado e moído, 020 un. Chá Mate.
 Valor Total: R\$ 656,10
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 11/09/2013
 Bauru, 14 de Setembro de 2013
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 039579

Processo nº 6244/12 - Pregão para Registro de Preços nº 041/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: COBAUTO COMERCIAL BAURU DE AUTOMOTIVOS LTDA.
 Objeto: 200 Lts. Óleo hidráulico 68.
 Valor Total: R\$ 1.556,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 11/09/2013
 Bauru, 14 de Setembro de 2013
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 039578

Processo nº 2557/13 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB.
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.
 Objeto: Serviço de postagem.
 Valor Total: R\$ 469,00
 Condições de Pagamento: dia 23 do mês seguinte da prestação de serviços (período base).
 Assinatura: 11/09/2013
 Bauru, 14 de Setembro de 2013
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 039570

Processo nº 4820/12 - Pregão para Registro de Preços nº 027/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: 002 sc. Cimento.
 Valor Total: R\$ 43,90
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 11/09/2013
 Bauru, 14 de Setembro de 2013
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2012**

Processo nº 6024/12 - Pregão Registro de Preços nº 036/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: AMC Laticínio Ltda
 Objeto: Eventual aquisição de Leite, conforme quadro abaixo. Previsão para 12 (doze) meses.
 01- 35.356 litros Leite de vaca, tipo "C", pasteurizado, em embalagem plástica de 1 litro, com validade mínima de 02 (dois) dias. Marca ANIZIA.
 Valor/litro: R\$ 1,48
 Valor total estimado: R\$ 53.326,88
 Condições de Pagamento: 5º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento dos objetos.
 Assinatura: 28/12/12
 Bauru, 14 de Setembro de 2013.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Presidente Interino

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV – EXERCÍCIO - 2013.

PERÍODO: 02/09/2013 A 30/09/2013

HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 11:30 H E DAS 13H00 ÀS 16:30 H

LOCAL: RIO BRANCO 19-31 – ALTOS DA CIDADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO:

- RG/CPF/HOLERITH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.

- **DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS:**

- RG/CPF/CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

OBS: 1-Destacamos que, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: **Pagamento e Vale-compra;**

2 - O aposentado ou pensionista **"ACAMADO (A)"** deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3223-7071- Ramal 242 que as Assistentes Sociais vão até o local.

SERVICO SOCIAL**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 158/2013**

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2013, a(o) Sr(a). Regina Márcia Mião Luchi, portador(a) do RG nº 9.770.616-4 SSP/SP e CPF/MF nº 214.882.738-39, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 24610, padrão C-15, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 4094/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 13 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 159/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2013, a(o) Sr(a). Daniel do Nascimento Silva, portador(a) do RG nº 7.893.933-1 SSP/SP e CPF/MF nº 068.131.858-96, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional nº 14439, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1547/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 13 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 160/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2013, a(o) Sr(a). João Sérgio Crepaldi, portador(a) do RG nº 7.303.940-8 SSP/SP e CPF/MF nº 924.520.198-87, servidor(a) do Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 100407, padrão E-C-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1120/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 13 de setembro de 2013.

ERRATA

No Diário Oficial do dia 12/09/2013

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 156/2013

APOSENTA voluntariamente, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2013, a(o) Sr(a). **Elzio Araújo Cotrin**, portador(a) do RG nº 8.963.210 SSP/SP e CPF/MF nº 601.757.618-68, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 20907, padrão C-18, com proventos integrais...
 Bauru, 11 de setembro de 2013.

Leia-se:

PORTARIA Nº 156/2013

APOSENTA voluntariamente, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2013, a(o) Sr(a). **Elzio Araújo Comin**, portador(a) do RG nº 8.963.210 SSP/SP e CPF/MF nº 601.757.618-68, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 20907, padrão C-18, com proventos integrais...
 Bauru, 11 de setembro de 2013.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Dirceu Roberto Brega, portador do RG nº. 9.914.766-X SSP/SP, matrícula/FUNPREV nº 9187, servidor inativo da FUNPREV/PMB, ocorrido em 09/09/2013.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Paulo Roberto Florêncio	16.137	07/09/13	120	04/01/14
Andreia Scola Ferreira	31.184	12/09/13	90	10/12/13
Andreia Zapater Said	32.077	04/09/13	08	11/09/13
Floralvaldo da Silva	30.466	06/09/13	45	20/10/13
Rosiana de Almeida Jeronimo	800.540	12/09/13	15	26/09/13
Eduardo Francisco de Lima	16.120	13/09/13	75	26/11/13
Gislaine Aparecida Herculano Ramires	24.552	07/09/13	45	21/10/13
Edna Gomes do Nascimento	30.546	08/09/13	15	22/09/13
Rosângela Fadul Nogueira Spinosa	25.141	13/09/13	15	27/09/13
Rogério Antonio	101.299	12/09/13	45	26/10/13
Elsio Liberato de Faria	101.504	26/08/13	15	09/09/13
Marli Gonçalves	15.820	09/09/13	120	06/01/14
Jiannie Caroline Bonatti Pinto	32.127	14/09/13	15	28/09/13
Sebastião Benedito Tavares	23.717	12/09/13	30	11/10/13
João Gabriel Pedro	22.812	05/09/13	15	19/09/13
Viviane Regina Derencio de Lima	30.669	27/08/13	21	16/09/13
Nelson Nicolette	100.289	15/09/13	60	13/11/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Andreia Zapater Said	Secretaria de Educação	12/09/13
Floralvaldo da Silva	Secretaria de Obras	21/10/13
Edna Gomes do Nascimento	Secretaria de Educação	23/09/13
Rosângela Fadul Nogueira Spinosa	Secretaria de Saúde	28/09/13
Rogério Antonio	DAE	27/10/13
Elsio Liberato de Faria	DAE	10/09/13
Sebastião Benedito Tavares	Secretaria de Obras	12/10/13
João Gabriel Pedro	Secretaria de Cultura	20/09/13
Viviane Regina Derencio de Lima	Secretaria de Educação	17/09/13

SECÃO DE BENEFÍCIOS**PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo	Nome	Assunto
2500/2013	Valéria Aparecida de Cássia Barbosa	Inclusão de dependente
2578/2013	Allyen Daniele de Oliveira Barbosa	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2579/2013	Edna Noemi Yamaguchi Kora	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2580/2013	Karina Osti	Inscrição de segurada
2581/2013	Franklin Tomaz Candido Tirintan	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2582/2013	Julia Baptistello Simões	Inscrição de segurada
2607/2013	Willians Borges da Silva Batista	Inscrição de segurado
2608/2013	Josiane Moraes Anjo	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2609/2013	Gilmara Aparecida de Souza da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2610/2013	Cibele Cristina Souza Vieira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2611/2013	Paulo Gomes de Morais	Exclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-090/2013, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2013, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matríc.	Qualificação Funcional – Carreira	Concessão	Perc. (%)
Pedro Romualdo de Oliveira	00060	Repórter Fotográfico	Julho	25
José Tibiriçá Castanheira	00070	Agente de Segurança Legislativa	Julho	20
Juan Daniel Bezerra Jorge	00098	Assistente Legislativo I	Julho	2,5
Antonio Carlos A. Bucovic	00071	Agente de Segurança Legislativa	Julho	20
Toshihiko Sakai	00086	Assistente Legislativo I	Julho	17,5
Fabiane G. Simões Martinelli	00087	Operador de Telecomunicações	Agosto	17,5
Célia Harumi Nakasato	00089	Assistente Legislativo I	Agosto	7,5
Vera Regina Agnelli	00047	Assistente Legislativo II	Setembro	35
Roberta Alessandra Bernardino	00092	Assistente Legislativo I	Setembro	5

PORT. RH-091/2013, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – SEXTA-PARTE, dentro do ano de 2013, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matríc.	Qualificação Funcional – Carreira	Concessão
Pedro Romualdo de Oliveira	00060	Repórter Fotográfico	Julho

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-092/2013 – EXONERANDO, a pedido, o Sr. THIAGO MAIDA SALOTTI do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I a partir de 12 de setembro de 2013, conforme solicitação protocolada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1505

De 10 de setembro de 2013

Dá denominação de **HELIO ABDALLA SANTOS** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **HELIO ABDALLA SANTOS**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 15, localizada no loteamento Residencial Villa Dumont, que tem início no quarteirão 1 da Rua 2, e término na 2ª Rotatória.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FRANCISCO CARLOS DE GOES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013.

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
ARTÊMIO CAETANO FILHO - PMDB
CARLOS ALBERTO CANTELLI - PV
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN - PP
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB

Bauru, 13 de setembro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013.

USO DA TRIBUNA:

WALACE GARROUX SAMPAIO – Presidente do Sincomércio – Falará sobre as “Feiras Itinerantes”.

ORADORES INSCRITOS:

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA - PT
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
ARTÊMIO CAETANO FILHO - PMDB
CARLOS ALBERTO CANTELLI - PV
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN - PP
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 13 de setembro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 33/2013
33ª SESSÃO ORDINÁRIA E 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2013

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
179/13	Projeto de Lei nº 79/13, que acrescenta o Art. 1º-A na Lei nº 4531, de 26 de abril de 2000, que dá novas disposições sobre o transporte, armazenamento e comercialização de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) no Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
182/13	Projeto de Lei nº 81/13, que revoga a Lei nº 6295, de 07 de dezembro de 2012 (que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP em regime de concessão de direito real de uso). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
208/13	Projeto de Resolução que cria na Câmara Municipal de Bauru o Prêmio "Zumbi dos Palmares" e revoga as Resoluções nº 430/02, 470/06 e 490/09. Autoria: MESA DA CÂMARA
209/13	Projeto de Resolução que dispõe sobre concessão de título honorífico de cidadania ou qualquer outra homenagem ou honraria e revoga as Resoluções nº 311/95, 343/97, 398/01 e 470/06. Autoria: MESA DA CÂMARA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
128/13	Projeto de Lei nº 56/13, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
172/13	Projeto de Lei nº 72/13, que transforma cargos efetivos e alteram vários dispositivos da Lei nº 5975, de 02/10/10 (que dispõe sobre o PCCS da Administração). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
184/13	Projeto de Lei nº 74/13, que altera a redação da Lei nº 6296, de 12 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado. (APIECE) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
190/13	Projeto de Lei nº 84/13, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso à Creche e Berçário "ANTONIO PEREIRA". Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
207/13	Projeto de Lei nº 89/13, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências (e revoga a Lei nº 5233/05). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
213/13	Projeto de Lei nº 91/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica (SAPAB). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
223/13	Projeto de Lei nº 90/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades esportivas do setor privado (BAURU BASKETBALL TEAM, ATLÉTICA FIB, INST. DESP. EDUC. DE BAURU, BAURU TÊNIS CLUBE, FUND. TOLEDO, ASS. BAURUENSE DE HANDEBOL, ASS. ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL, ASS. BUSHIDO JUDÔ, ASS. BAURUENSE DE DES. AQUÁTICOS E ASS. LUSO BRASILEIRA). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
180/13	Projeto de Lei que institui o Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras Vegetais ou Animais. Autoria: ALEXSSANDRO BUSSOLA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
156/13	Relatório Final da Comissão Temporária de Vereadores para analisar a qualidade do transporte coletivo em Bauru. Autoria: COMISSÃO TEMPORÁRIA
187/13	Parecer pelo arquivamento do Ofício nº 829/2013 - PRM/Bauru - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, de Autoria do Ministério Público Federal. Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
188/13	Relatório Final da Comissão Temporária de Vereadores visando apresentar propostas para alteração no projeto de ampliação do Pronto Socorro Central. Autoria: COMISSÃO TEMPORÁRIA

Moção nº	Assunto
069/13	De Aplauso ao Projeto Suavidade da Associação Luso Brasileira de Bauru por seus 13 anos de existência e exemplo de vivência comunitária saudável. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
071/13	De Aplauso à Igreja Batista Sul pelos 10 anos de efetivos trabalhos e significativa atuação de seus membros em prol da comunidade em geral. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 13 de setembro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 12/2011

Pregão Presencial: 06/2011

Prorrogação do Contrato nº 10/2011

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de auxílio alimentação com tecnologia de cartões magnéticos.

Vigência: 06 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2014.

Contratada: BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 347,72 "per capita" para os servidores ativos, inativos e pensionistas; R\$ 231,81 "per capita" para os estagiários e mirins e incluindo no mês de dezembro o bônus natalino, de 50% do valor "per capita".

Data da assinatura: 05 de setembro de 2013.

PROCESSO DA 06/2013

Pregão Presencial: 04/2013

Objeto: Fornecimento e instalação de três aparelhos de ar condicionado e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Contratada: REFRICLÍNICA BAURU LTDA.

Contrato: 06/2013

Valor: R\$ 14.523,20

Vigência: 04 de setembro de 2013 a 03 de setembro de 2014.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2013.

PROCESSO DA 07/2013

Pregão Presencial: 04/2013

Objeto: Fornecimento e instalação de três aparelhos de ar condicionado e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Contratada: REFRICLÍNICA BAURU LTDA.

Contrato: 07/2013

Valor: R\$ 5.400,00

Vigência: 04 de setembro de 2013 a 03 de setembro de 2016.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2013.

PROCESSO DA 13/2011

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 09/2011

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Arquitetura para assessoria técnica e elaboração de projeto de arquitetura de reforma e revitalização do edifício da Câmara Municipal de Bauru

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratado: Antônio Pampanna (Arquiteto)

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00

Vigência: 06 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2014.

Data da assinatura: 06 de setembro de 2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041